



PERDA NA ARRECADAÇÃO É DE R\$ 1,036 BILHÃO DESDE ABRIL

Receita do Paraná cai 33%, mas segmentos surpreendem na recuperação econômica

A receita com ICMS no Paraná caiu 33,4% nas duas primeiras semanas de maio, representando R\$ 631,4 milhões, que, somados às perdas de abril, elevam para R\$ 1,036 bilhão a queda na arrecadação estadual. A queda foi observada em razão do baixo desempenho de oito dos nove principais setores, reflexo da pandemia do novo coronavírus e as medidas

de contenção. Apenas agricultura/extração apresentou crescimento de receita em relação ao ano passado, graças à safra de soja e à manutenção das atividades no segmento de carnes. Contudo, chama a atenção a reação de alguns segmentos, que na última semana superaram os indicadores de março e já apontam trajetória de recuperação. **| Geral 3**

LEIA MAIS

Paraná receberá R\$ 1,9 bilhão de socorro

Bebê de dois meses morre com suspeita de covid-19

| Geral 2

Brasil chega a 20.047 óbitos e já tem mais de 310 mil casos

| Geral 7

OESTE GELADO

Tempestade chega hoje e derruba as temperaturas

| Geral 4

FOZ DO IGUAÇU

30 PRFs são condenados por facilitação ao contrabando

| Geral 6

Recorde

RECEITA FEDERAL



A Receita Federal já apreendeu R\$ 237,8 milhões em mercadorias de origem ilegal no Paraná neste ano. O resultado é 24,3% maior do que o registrado em 2019, e representa 24% das apreensões nacionais. **| Geral 4**

Pontes de embarque

Ainda no chão, aos poucos as duas pontes de embarque e desembarque que serão usadas no novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Municipal de Cascavel começam a ganhar forma. Os chamados fingers deverão ser instalados na próxima semana e darão mais comodidade, acessibilidade e segurança aos passageiros. O Município está investindo mais de R\$ 35 milhões no sítio aeroportuário, que deverá chegar a 850 passageiros em horário de pico, com até três aeronaves estacionadas ao mesmo tempo, enquanto hoje o terminal atual comporta somente 170 passageiros.



Pela 1ª vez, COI admite cancelar as Olimpíadas

NOVO CORONAVÍRUS

Em caso de suspeita, procure um órgão de saúde de sua cidade

CASCVEL (45) 3096-9090 / (45) 9 9135-8707 (surdos)
TOLEDO..... (45) 3055-8872 / (45) 3252-7851
FOZ DO IGUAÇU (45) 9 9992-0550 / 9 9997-5251 / 9 9997-5111 / 9 9997-5150
GUAÍRA (44) 3642-8687 / (44) 3242-1833
MEDIANEIRA..... (45) 9 8821-4711 / (45) 3264-867



SAMU
192

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná
Jornal de Fato

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408



Gestão fiscal

Os senadores aprovaram empréstimo de US\$ 50 milhões (R\$ 275 milhões), com garantia do governo federal, entre o Paraná e o BID. O dinheiro será utilizado no projeto de modernização da gestão fiscal do Estado. "Conseguimos a aprovação do crédito porque temos a bancada do Paraná unida no Senado. Estamos trabalhando junto ao governador Ratinho Júnior para melhorar a vida dos paranaenses", destacou o senador Oriovisto Guimarães (Pode-PR), relator da proposta.



DIVULGAÇÃO

Investimento

O senador Oriovisto Guimarães frisou também a importância deste empréstimo para o Estado: "Acredito que este dinheiro será muito bem investido, fundamental para atualizar a gestão fiscal do Estado. O Paraná poderá ter um controle mais efetivo da arrecadação, conseguindo mensurar melhor os custos da saúde e da educação, por exemplo. Além de que poderá monitorar de forma mais eficaz e transparente o destino da verba arrecadada".

Previdência

A reforma previdência proposta pelo governo foi aprovada na CCJ na Assembleia Legislativa. O objetivo da medida é ajustar a legislação estadual à nova redação sobre a previdência, inserida na Constituição Federal, que estabelece regras de transição e disposições transitórias. "Aprovamos a constitucionalidade da reforma, que é similar à reforma já incorporada a Constituição Federal", disse o presidente da CCJ, deputado Delegado Francischini (PSL).

Leitos disponíveis

Os 40 hospitais universitários administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares têm 1.722 leitos para tratamento da covid-19. Desses, 1.114 de enfermaria e 608 de UTI. Também foram comprados 21,8 milhões de itens de enfrentamento da doença (R\$ 133,36 milhões) e abertas 6.381 vagas para médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e profissionais de infraestrutura, como arquitetos e engenheiros.

Apoio à educação

O Senado aprovou projeto de lei que cria o certificado de recebíveis educacionais que servirá às escolas particulares na crise trazida pelo coronavírus. Com a suspensão das aulas, algumas escolas passam por dificuldades. Os certificados são títulos de crédito nominativos, escriturais e transferíveis, lastreado em créditos educacionais. O projeto seguiu para a Câmara dos Deputados.

Use máscara

Menos de um mês após a aprovação da lei que torna obrigatório o uso de máscaras em locais públicos em todo o Paraná, a Câmara dos Deputados aprovou projeto semelhante, obrigando o uso do acessório em todo o território nacional. A lei está em vigor no Paraná desde 28 de abril. No mesmo período, a taxa de crescimento do número de óbitos causados pelo novo coronavírus no Paraná foi de 14,4%, também a menor do Brasil.

Esforços

O presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano (PSDB), ao comentar o agravamento dos números da pandemia no Brasil, afirmou que Paraná se tornou uma referência positiva em meio à tragédia do coronavírus: "Graças a uma combinação de ações eficazes do Estado, a boa estrutura do sistema de saúde, e a colaboração da população. Isso tudo vem garantindo ao Estado os mais baixos números de contaminação e de óbitos em relação à população no País".

Cloroquina

O secretário Beto Preto (Saúde) comentou que o Paraná já vinha disponibilizando para todos os pacientes com covid-19 a opção de tratamento com cloroquina e hidroxicloroquina, mesmo antes da publicação de novo protocolo de orientação sobre o uso do medicamento pelo Ministério da Saúde. Para o secretário, o principal protocolo de enfrentamento da pandemia segue sendo as medidas de prevenção do contágio, com o distanciamento social, o uso de máscara e a atenção com a higiene.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Bebê de 2 meses morre com suspeita de covid

Nova Aurora - Um bebê de dois anos morreu na última quarta-feira (20) no HU (Hospital Universitário) de Cascavel com suspeita de covid-19. O menino era morador de Nova Aurora e, segundo a mãe, teria sido dispensado pelo médico plantonista na segunda-feira (18), quando ela o levou à UPA (Unidade de Pronto-Atendimento) em Nova Aurora. Ela conta que o estado de saúde do menino se agravou e, na terça-feira (19), retornou à UPA e o médico intubou o menino imediatamente, que logo após foi transferido para o HU de Cascavel. No hospital, segundo a mãe, a equipe identificou a suspeita de covid-19 e o bebê foi para a ala que trata da doença, onde morreu no dia seguinte.

A Prefeitura de Nova Aurora não se pronunciou sobre o caso.

O QUE DIZ O HU

O HU informou que, assim como os demais pacientes, o bebê passou pela triagem, que constatou histórico de febre e insuficiência respiratória, sendo tratado como suspeita de coronavírus e admitido na Ala Covid-19. A coleta do exame foi enviado ao Lacen (Laboratório Central do Paraná), que deve confirmar ou descartar a doença nos próximos dias.

O hospital ressaltou que o protocolo de atendimento dos pacientes contempla uma triagem prevista no plano de contingência da unidade hospitalar e que o quadro clínico de insuficiência respiratória é tratado como suspeita de covid-19.

ÓBITO EM JESUÍTAS

Outro óbito com suspeita de covid-19 foi registrado em Jesuítas. Um homem de 56 anos morreu na

tarde da última quarta-feira (20) no Hospital Bom Jesus, em Toledo. Ele tinha sintomas da doença e teve complicações, por isso foi levado à UTI (Unidade de Terapia Intensiva). Também é aguardado o resultado do exame enviado ao Lacen.

Coronavírus chega a 201 municípios e número de casos já soma 2.810

Cascavel - Informe epidemiológico da covid-19 divulgado pela Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) ontem traz 194 novos casos da doença, totalizando 2.810 pessoas no Estado, que tem 141 mortes, quatro confirmadas nas últimas 24 horas. Uma moradora de Luiziana, 62 anos, faleceu no dia 18, a outra mulher, 85 anos, de Fazenda Rio Grande, morreu dia 21. Um homem de 89 anos, de Curitiba,

morreu no dia 18 e o outro era morador de Pinhais, de 76 anos, morreu no dia 20.

Já existe registro da doença em 201 cidades paranaenses e em 52 municípios há registro de óbitos.

Na região oeste, são 446 casos confirmados e 11 óbitos. Cascavel confirmou mais 21 casos em 24 horas.

REGIÃO OESTE	Casos
Anahy	1
Assis Chateaubriand	24
Boa Vista da Aparecida	1
Braganey	1
Cafelândia	3
Campo Bonito	2
Capitão Leônidas Marques	1
Cascavel	208
Céu Azul	5
Diamante do Sul	2
Foz do Iguaçu	81
Guaira	14
Guaraniaçu	11
Ibema	13
Itaipulândia	1
Marechal C. Rondon	3
Matelândia	1
Medianeira	17
Missal	2
Nova Aurora	1
Palotina	7
Ramilândia	2
Realeza	1
Santa Terezinha Itaipu	14
Santa Tereza do Oeste	4
São Miguel do Iguaçu	2
Toledo	13
Três Barras do Paraná	10
Tupãssi	1
TOTAL NO OESTE	446
TOTAL NO PARANÁ	2.810
TOTAL NO BRASIL	310.087

Internados no PR

188 pacientes

UTI

81

Enfermaria

107

MUNICÍPIO	MORTES
Cascavel	6
Foz do Iguaçu	2
Guaira	3
1º de Maio	1
Ampére	1
Apucarana	3
Arapongas	1
Araruna	1
Bandeirantes	1
Cambé	1
Campina da Lagoa	1
Campina Grande Sul	3
Campo Largo	2
Campo Mourão	4
Cianorte	1
Curitiba	35
Fazenda Rio Grande	4
Francisco Beltrão	1
Guairaca	1
Guaraqueçaba	1
Iretama	1
Ivaiporã	2
Jussara	1
Londrina	18
Luiziana	1
Manoel Ribas	1
Maringá	6
Mirador	1
Paraisópolis	1
Paranaguá	3
Paranavaí	6
Pato Branco	1
Pinhais	3
Quatiguá	1
Ribeirão do Pinhal	1
Rio Negro	1
Santa Fé	1
Santa Mônica	1
Santa Isabel do Ivaí	1
Santo Antônio Caiuá	1
São João do Caiuá	1
São João do Ivaí	1
São José dos Pinhais	4
Sarandi	1
Sertãozinho	1
Siqueira Campos	2
Tamarana	1
Tamboara	1
Terra Boa	1
Umuarama	1
Uraí	1
Verê	1
Resid.Registro/SP	1
Resid.Barra do Turvo/SP	1
Resid.Natal/RN	1
TOTAL PARANÁ	144
TOTAL DO BRASIL	20.047

Após denúncia do Sindarspen, Estado deve testar presos e agentes

Curitiba - Diante da ausência de uma política clara de prevenção ao coronavírus no sistema penitenciário do Paraná, uma denúncia foi apresentada pelo Sindarspen (Sindicato dos Policiais Penais do Paraná) ao Comitê Temporário Interinstitucional de Prevenção ao Coronavírus do Estado do Paraná. Nela, cita irregularidades referentes a várias medidas que já deveriam ter sido tomadas.

As providências solicitadas à Secretaria de Segurança são: disponibilizar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); materiais de higienização como álcool gel e líquido 70%, sabão, papel toalha, água sanitária, alvejantes, dispensers e demais materiais congêneres e local apropriado para lavar as mãos;

termômetros digitais e testes rápidos para detectar a covid-19; suspender trabalhos nos canteiros internos/externos; e o afastamento imediato do trabalho os policiais penais que estão no grupo de risco.

Ainda relacionado à segurança dos policiais, o sindicato solicitou que as Varas de Execuções Penais do Paraná em Regime Especial de Atuação interrompam os benefícios de prisão domiciliar com monitoramento eletrônico de presos de altíssima periculosidade e integrantes de facções criminosas.

PEDIDOS ACATADOS

Todos os pedidos foram considerados pertinentes pelo desembargador Rui Muggiati, supervisor do Grupo. Ele recomendou

que o governo adote os procedimentos solicitados para garantir a prevenção da contaminação dos policiais e da população carcerária.

Em paralelo, o Coped (Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná) solicitou às Secretarias de Saúde e Segurança do Estado um planejamento para a testagem e criação de um protocolo de segurança para a movimentação de presos nas unidades e a liberação dos servidores que integram o grupo de risco.

A Sesa informou que um plano de ação integrada para enfrentamento à covid-19 nas carceragens de delegacias de polícia e penitenciárias do Paraná foi lançado no dia 19, sem data para início das medidas.

A Sesp não respondeu aos questionamentos.

Efeito pandemia

Paraná já perdeu R\$ 1 bi de receita neste ano

Curitiba - A arrecadação do governo do Paraná segue em queda em razão da pandemia da covid-19. Nos primeiros 15 dias de maio, a receita com o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) foi de R\$ 1,26 bilhão, valor R\$ 631,4 milhões menor em relação ao mesmo período do ano passado, já corrigido pela inflação e sem contabilizar entradas relativas a combustíveis, energia e parcelamentos.

As perdas aos cofres públicos representam 33,4% nas duas primeiras semanas do mês, período que corresponde, em média, a 73% do total de receitas esperadas para maio.

Somando a perda de R\$ 405 milhões no primeiro quadrimestre (-3,8% em relação ao mesmo período de 2019) com os R\$ 631,4 milhões registrados em maio, a queda de arrecadação do Estado soma R\$ 1,036 bilhão em termos reais. O valor já equivale a 54% da compensação que o Paraná vai receber do governo federal a partir de junho, R\$ 1,9 bilhão.

Os impactos negativos no quadrimestre foram observados em razão do baixo desempenho de oito dos nove principais setores: energia, bebidas, automóveis, indústria, comércio varejista, comércio atacadista, serviços e combustíveis. Apenas agricultura/extração apresentou crescimento de receita em relação ao ano passado, reflexo da safra de soja e da manutenção das atividades no segmento de carnes.

O ICMS é a principal fonte de arrecadação do Estado e representa 59% da receita corrente líquida (RCL), já descontadas transferências

obrigatórias. A perda de arrecadação impacta diretamente os municípios, que recebem por lei 25% do valor arrecadado.

ANÁLISE REGIONAL

O balanço de atividade econômica aponta queda de 22,7% entre 7 de março e 17 de maio. No confronto com a semana de 16 de abril, quando foi anotado o menor nível de movimentação econômica, já houve aumento de 30,2%. As maiores quedas durante toda a pandemia foram registradas nas macrorregiões de saúde Leste (-26,1%), Noroeste (-19,6%), Oeste (-18,2%) e Norte (-18,1%).

Segmentos surpreendem com reação positiva

Segundo o boletim conjuntural, nove dos 11 principais segmentos do comércio varejista registraram volume de vendas inferior no primeiro quadrimestre de 2020 em relação ao mesmo período do ano passado. As evoluções se concentraram em hipermercados e supermercados (9%) e farmácias (11%). Nos demais, as perdas acumuladas variam entre 1% (materiais de construção e ferragens) e 28% (calçados). A venda de veículos novos caiu 17% nesse período. Contudo, no comparativo com o início da pandemia (valor de 100%), dois setores registraram movimentação acima do esperado na última semana, inclusive ultrapassando os indicadores de março: áudio, vídeo e eletrodomésticos, e informática e telefonia. Hipermercados e supermercados (82%), farmácias (79%) e materiais de construção e ferragens (94%) também geraram resultados positivos. Setorialmente, alguns produtos apontam trajetória de recuperação desde o início de abril, depois das quedas de março. Nesta coluna aparecem linha branca, televisores, telefone celular, móveis, colchão, iluminação, metalurgia e plástico. Bebidas alcoólicas, bebidas não alcoólicas, carnes, frutas, laticínios e cereais tiveram vendas regulares em todo o período. Combustíveis (etanol, diesel e gasolina), automóveis, motocicletas, caminhões e ônibus caíram em março e mantêm trajetórias abaixo do padrão. Na classificação por produtos, as maiores quedas em valores absolutos de venda ao consumidor final no primeiro quadrimestre, em relação a 2019, ficaram com os setores de automóveis, tratores, outros veículos terrestres e suas partes (-R\$ 699 milhões) e vestuário e acessórios (-R\$ 275 milhões). Os maiores crescimentos foram em papel e cartão (R\$ 208 milhões) e leite, laticínios e ovos (R\$ 178 milhões).

Entre a primeira semana de março e a segunda semana de maio, houve retração de 22,4% no comércio e na alimentação e de 23,1% no segmento industrial.



Acesse pelo QR code o novo boletim conjuntural das Secretarias de Planejamento e Projetos Estruturantes e da Fazenda

Socorro e congelamento de salários

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nessa quinta-feira (21) de uma reunião virtual com o presidente Jair Bolsonaro e os demais 26 chefes das administrações estaduais. A agenda discutiu os últimos detalhes do projeto de lei que autoriza repasse de R\$ 60 bilhões para repor as perdas de arrecadação dos estados e dos municípios. O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e o presidente do Senado Federal, também participaram. A reunião marcou um ponto de consenso entre as autoridades brasileiras na luta contra a pandemia de covid-19. Os recursos serão disponibilizados em quatro parcelas e devem começar a chegar aos cofres estaduais a partir de junho. São R\$ 10 bilhões para ações de saúde e assistência social e R\$ 50 bilhões para uso livre. O projeto de lei também libera R\$ 49 bilhões com a suspensão do pagamento das dívidas dos estados com a União e os bancos públicos até o fim do ano.

Com contrapartida, os estados assumiram o compromisso de não reajustar os salários dos servidores públicos e o presidente Bolsonaro deve vetar na lei o artigo que havia excluído diversas categorias do congelamento.

O Paraná receberá R\$ 1,9 bilhão, sendo R\$ 1,7 bilhão para uso livre, principalmente para repor as perdas com a arrecadação, e R\$ 269 milhões para a saúde pública. Os municípios paranaenses vão receber cerca de R\$ 1,163 bilhão para uso livre e R\$ 163 milhões para aplicação em saúde pública.

“É uma reposição fundamental para o Estado. Vai nos ajudar a enfrentar esse período de pandemia. Mas o mais importante da reunião com os demais governadores foi a mensagem de trabalho conjunto. Vamos sair da crise mais fortes se trabalharmos conectados em prol da saúde pública e do resgate da economia”, disse Ratinho Junior.

LEI KANDIR

Os governadores e o presidente saudaram a homologação do acordo para pôr fim a uma divergência de 24 anos sobre a Lei Kandir. Conforme a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), caberá ao Congresso deliberar sobre um anteprojeto de lei complementar, a ser encaminhado pela União em até 60 dias, para regulamentar o repasse de R\$ 65,6 bilhões aos estados até 2037.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Eleições dia 15 de novembro?

Os parlamentares discutem adiar o primeiro turno das eleições municipais para 15 de novembro ou 6 de dezembro, com um prazo mais curto para o segundo turno para que o processo seja concluído neste ano, disse ontem o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). O calendário eleitoral prevê dias 4 e 25 de outubro, primeiro e segundo turno, respectivamente. O assunto é discutido por uma comissão de deputados e senadores. A ideia é que não haja prorrogação de mandato.

Bandeira branca

Na reunião de ontem entre o presidente Jair Bolsonaro e os governadores, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-RJ), falou em “bandeira branca” e o encontro aconteceu em um quase inédito clima de paz e consenso.

Congelamento

Os 27 governadores apoiaram o presidente Bolsonaro sobre o congelamento dos salários dos servidores públicos: “Em comum acordo com os Poderes, nós chegamos à conclusão de que, congelando a remuneração, os proventos também dos servidores até o final do ano que vem, esse peso seria menor, mas de extrema importância para todos nós. É bom para o servidor, porque o remédio é menos amargo, mas é de extrema importância para todos os 210 milhões de habitantes”, disse Bolsonaro.

Isolamento

O índice de isolamento social no Paraná caiu de 38,7% para 37,8% da população em casa no último dia 17, redução de 0,9 pp em uma semana. O número foi calculado pela empresa In Loco, com base nas informações de geolocalização dos celulares. O índice é menor que o registrado em Santa Catarina, com 38,3%, e no Rio Grande do Sul, com 40%.

Prestação de contas I

Câmara e Prefeitura de Cascavel apresentam as contas do primeiro quadrimestre deste ano em audiência na próxima segunda (25), às 14h, no plenário do Legislativo municipal. Apesar de aberta ao público, a

Câmara limitou a ocupação em 30% da capacidade, com distanciamento social. A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e pelo Youtube.

Prestação de contas II

Já na próxima quarta (27), às 9h30, quem apresenta as contas do quadrimestre é o Estado, em audiência na Assembleia Legislativa. Os números serão explicados pelo secretário Renê Garcia Junior (Fazenda).

R\$ 55 milhões

A pedido da força-tarefa Lava Jato do MPF (Ministério Público Federal), a 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba determinou a transferência de R\$ 55.556.559,64 que estavam depositados em conta judicial decorrentes de acordos de colaboração premiada celebrados no âmbito da operação, de repatriação de valores e de renúncia voluntária. Desse total, R\$ 54.822.725,03 serão restituídos aos cofres da Petrobras e R\$ 733.834,61 retornam para a Transpetro. São valores oriundos de acordos e de bloqueios.

Mais de R\$ 4 bi

Por meio de acordos de colaboração premiada, acordos de leniência e renúncias voluntárias de valores de réus ou condenados, a Operação Lava Jato efetivamente já promoveu a destinação de mais de R\$ 4 bilhões. Desse total, R\$ 3 bilhões foram destinados para a Petrobras, R\$ 416,5 milhões aos cofres da União e R\$ 59 milhões transferidos para a 11ª Vara da Seção Judiciária de Goiás (estatal Valec). Outros R\$ 570 milhões foram usados para subsidiar a redução dos pedágios no Paraná e R\$ 150 milhões serão investidos em obras no Estado.

Sem folga


A Assembleia Legislativa do Paraná não fará o recesso parlamentar de julho. O presidente da Casa, deputado estadual Ademar Traiano (PSDB), justificou que a suspensão tem relação com “a necessidade de ações rápidas no enfrentamento ao coronavírus”. O regimento interno da Casa estabelece recesso de 17 de julho a 1º de agosto.

Invista com quem
valoriza as suas
conquistas.

A gente sabe o quanto você batalhou para conquistar seu dinheiro. As noites trabalhando. Os empréstimos para reinvestir. As horas a menos com a família. Venha conversar sobre investimentos com quem tem mais de 116 anos de experiência e a confiança de 4 milhões de pessoas.

 Sicredi

SAC: 0800 724 7220
Deficientes Auditivos
ou de Fala: 0800 724 0525
Ouvidoria: 0800 646 2519
sicredi.com.br


PORTFÓLIO
COMPLETO DE
INVESTIMENTOS

SICREDI. 116 ANOS FAZENDO JUNTOS.

Alerta laranja Após tempestade, oeste vai gelar

Cascavel - O Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia) emitiu alerta laranja para tempestade, que significa perigo relacionado à chuva que atinge o Estado do Paraná nesta sexta-feira (22). O Instituto alerta para chuva que pode variar de 30 a 100 milímetros e rajadas de vento de 60 a 100 quilômetros por hora e ainda queda de granizo em algumas

regiões. Diante das condições, existe a possibilidade de corte de energia elétrica, estragos em plantações, quedas de árvores e alagamentos.

Mas, com a chegada da chuva, é bom preparar casacos e edredons, pois uma frente fria chega e as temperaturas, que nos últimos dias se aproximavam dos 30°C, vão despencar. Na região de Cascavel,

de acordo com o Simepar (Sistema Meteorológico do Paraná), hoje o termômetro começa a cair, chega a 14°C, o sábado amanhece com mínima de 8°C e máxima não passa de 16°C.

Mas, para o domingo estão previstos 4°C e registro de geadas. A máxima não passa dos 16°C. Assustou? Tem mais! A segunda-feira (25) amanhece gelada,

com 2°C, e geada. As máximas aumentam para 18°C.

CALOR X GEADA

A última semana de maio vai ser típica de outono, com mínimas variando de 5°C a 12°C e máximas de 23°C a 25°C. No dia 30 de maio, último sábado do mês, há previsão de nova chuva e mais uma vez as temperaturas despencam. No domingo

(31), a mínima deve ser de 8°C, e junho começa com 4°C e previsão de geada nos dois primeiros dias do mês.

Novas pancadas de chuva devem ser registradas no dia 3 de junho e no dia 4, com temperatura mínima de 3°C, novamente os campos devem amanhecer com camadas de gelo.

• CLÁUDIA NEIS

RF apreende R\$ 237 milhões no quadrimestre, 24% a mais que em 2019

Foz do Iguaçu - A Receita Federal apreendeu R\$ 237,8 milhões em mercadorias de origem ilegal no Estado do Paraná no primeiro quadrimestre deste ano. O resultado é 24,3% maior do que o registrado de janeiro a abril de 2019.

As apreensões de cigarros introduzidos irregularmente no País responderam pelo maior valor dentre as mercadorias apreendidas. No total, foram retidos R\$ 121,2 milhões em cigarros, que corresponde a 51% do valor total das apreensões.

No País, o valor de produtos

apreendidos se aproxima de R\$ 1 bilhão. Desse total, 24% foram recolhidos no Paraná. Ainda do valor total nacional, apenas Foz do Iguaçu responde por 12,75%.

A apreensão dessas mercadorias é realizada pela Receita Federal em suas operações de vigilância e repressão, bem como pelas demais forças de segurança pública que atuam no Estado. O objetivo das ações é proteger a indústria nacional e evitar a concorrência desleal, além de impedir a entrada no País de produtos lesivos à sociedade.

RECEITA FEDERAL - APREENSÕES DE MERCADORIAS DE JANEIRO A ABRIL DE 2020		
Jan a Abr 2020	Valor Total (R\$)	% do Total
PARANÁ	237.879.968	24,08%
BRASIL	987.827.083	100,00%

RECEITA FEDERAL - APREENSÕES DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS DE JANEIRO A ABRIL DE 2020 NO ESTADO DO PARANÁ			
Mercadorias		Valor em R\$	Variação % 2019/2020
Cigarros	Jan a Abr 2019	100.364.547	20,79%
	Jan a Abr 2020	121.225.998	
Eletroeletrônicos	Jan a Abr 2019	27.981.412	39,93%
	Jan a Abr 2020	39.155.600	
Informática	Jan a Abr 2019	7.970.853	125,36%
	Jan a Abr 2020	17.963.176	
Veículos, Aeronaves e Embarcações	Jan a Abr 2019	11.646.259	-8,01%
	Jan a Abr 2020	10.713.636	
Videogames e Brinquedos	Jan a Abr 2019	8.341.086	-30,55%
	Jan a Abr 2020	5.793.224	
Perfumes	Jan a Abr 2019	2.390.230	16,07%
	Jan a Abr 2020	2.774.237	
Outras*	Jan a Abr 2019	32.683.802	23,16%
	Jan a Abr 2020	40.254.098	
Total	Jan a Abr 2019	191.378.190	24,30%
	Jan a Abr 2020	237.879.968	

*Outras: bebidas, bolas esportivas, bolsas e acessórios, calçados, canetas e lápis, isqueiros, medicamentos, mídias, óculos de sol, pilhas e baterias, pneus, relógios, vestuários, agrotóxicos etc.

Horóscopo do dia

♈ Áries 21/03 a 20/4

Hoje os astros estão num fervor só no céu e a boa notícia é que eles vão conspirar a seu favor. A Lua na sua Casa 3 e na fase Nova estimula seu poder de comunicação e versatilidade. Você saberá direitinho o que dizer para defender suas ideias. Estimule o diálogo, opine mais no trabalho e explore a sua boa lábia para se destacar profissionalmente.

♉ Touro 21/04 a 20/5

O céu anuncia uma ótima fase para você ganhar dinheiro e o recado mais claro vem da Lua, que começa a dar um rolê em sua Casa da Fortuna e ingressa na fase Nova. Toda amorzinho com vários astros, ela vai acentuar a sua habilidade para negociar e lidar com os interesses materiais. Momento para explorar seu tino comercial.

♊ Gêmeos 21/05 a 20/6

Sextou e eu preciso dizer que você é privilegiado! As estrelas vão brilhar especialmente para você e a sorte vai soprar em sua direção. A Lua ingressa em seu signo, soma energias com o Sol e muda para a fase Nova, indicando caminhos mais prósperos e iluminados. O momento é perfeito e sem defeitos para investir em seus talentos e explorar suas qualidades.

♋ Câncer 21/06 a 21/7

Alguns astros vão infernizar seu signo e convém ficar de antena ligada para não cair em armadilhas e traças. A Lua engrossa o time e reforça o alerta, mas ela faz bons aspectos no céu e também vai mudar para a fase Nova, fortalecendo a sua percepção e a sua fé. No trabalho, a recomendação é manter seus planos em sigilo por enquanto.

♌ Leão 22/07 a 22/8

O céu estimula as parcerias e você pode conseguir o apoio de muita gente importante para os seus projetos. O recado vem do Sol e de Saturno, que fecham na parceria e formam aspecto exato e positivo, anunciando um bom momento para o seu signo somar forças com quem convive ou trabalha. Hoje a Lua traz novidades incríveis, impulsionando seus sonhos e ideais.

♍ Virgem 23/08 a 22/9

Se depender do incentivo dos astros, você vai lutar ainda mais pelos seus objetivos e não economizará empenho para garantir o espaço e reconhecimento que merece. Hoje a Lua migra para o ponto mais alto do seu horóscopo e ingressa na fase Nova, dando o estímulo que precisa para batalhar por suas ambições. É pra glorificar de pé, hein?!

♎ Libra 23/09 a 22/10

Hoje a Lua é sua parceira e traz boas surpresas para você! Além de ingressar em Gêmeos, signo que é seu irmão astral, ela vai somar forças com o Sol no mesmo setor e mudará para a fase Nova no período da tarde, ampliando seus horizontes e incentivando seu aperfeiçoamento, principalmente nos aspectos pessoal, espiritual e cultural. Fada sensata que fala, né?

♏ Escorpião 23/10 a 21/11

É mudança que você quer? Então toma! Prepare-se para um dia de transformações: o recado chega da Lua, que hoje migra para sua Casa 8, fecha na parceria com o Sol e ingressa na fase Nova no período da tarde. Mudanças tendem a ocorrer e você tem mais é que enxergar as novidades com otimismo e coragem, sem receio dos obstáculos que por ventura surgirem.

♐ Sagitário 22/11 a 22/12

Sextou com ótimas vibrações das estrelas e grandes promessas para o seu signo. Hoje a Lua está toda faceira dando um rolê em sua Casa 7, se aproxima do Sol e ingressa na fase Nova, trazendo muitos estímulos para sua vida e suas relações, seja no lado pessoal ou profissional. A união faz a força. O momento é de apostar na comunhão de interesses.

♑ Capricórnio 22/12 a 20/1

A Lua começa a dar um rolê em sua 6ª Casa, soma energias com o Sol e também ingressa na fase Nova, enviando muitos estímulos para você se cuidar e preservar seu bem-estar. Invista em hábitos saudáveis, principalmente na alimentação. O Sol se harmoniza com Saturno, seu regente, e revela que o dia tem tudo para ser muito produtivo no trabalho e nas finanças.

♒ Aquário 21/01 a 19/2

Sextou! E, se depender de sorte, criatividade e entusiasmo, você está com tudo e nada vai atrapalhar o seu sucesso hoje. A Lua está dando um rolê em sua Casa 5, soma forças com o Sol e vai abrir os seus caminhos. No trabalho, é o momento de tirar proveito dos seus talentos. Se gosta de arriscar a sorte em loterias, aproveite a maré sortuda.

♓ Peixes 20/02 a 20/3

Os interesses domésticos ganham evidência. A Lua começa a agir no setor familiar do seu horóscopo, dobra energias com o Sol e entra na fase Nova, trazendo novidades para os assuntos do seu ninho. Sua casa e seus parentes terão prioridade. No trabalho, isolar-se num canto tranquilo e se concentrar em suas atividades pode ser mais produtivo do que imagina.

♊ Horóscopo nascido em 22 de maio

Os nascidos a 22 de maio são do signo de Gêmeos com a personalidade de Libra. São elegantes, vaidosos, inteligentes e diplomáticos. Eles podem ter algo de genialidade em tudo o que dizem, e pensam. Apreciam também as Artes e tudo o que for Belo. Seu número principal é o 25, formado de 2, Lua e de 5. Juntos formam o 7, de Netuno, que simboliza a intuição e os dons para normais em geral. Revela segredos e mistérios. Mas dá vocação artística e musical.

Anjo do dia

O anjo protetor de quem nasce em 22 de maio é Mehiel, que influencia seus protegidos a uma eterna busca por sabedoria, conhecimento e cultura, inclinados às carreiras jornalística, científica ou filosófica. Seus pupilos são amantes da leitura e da escrita, pois são sonhadores e fantasiam mundos e história em suas cabeças. Sob o gênio contrário de Mehiel, seu protegido se torna rancoroso, irresponsável e passa a fazer falsas promessas e profecias.



PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Bicho peçonhento como a viúva-negra	A doença como a asma (Med.)	Centro de Terapia Intensiva (sigla)	Vir à (?): emergir Hiato de "miope"	Rede fluvial do Norte Acalento (o bebê)	Os, em espanhol
Animal (?): o homem					
			Sabor de bala azul Baixo; desprezível		
Que não distingue as cores (?) Lopes, sambista		O mês do Dia dos Pais		Otávio Augusto, ator	(?) Esponja: mora num abacaxi (TV)
Amiga da Mônica (HQ)				Tipo sanguíneo Cidade dos exageros (SP)	
Sucedee ao décimo nono					
				Alt+ (?): alterna entre janelas (Inform.)	
Ruas estreitas e sem saída			Clareza; luminosidade Caminham		Sensação térmica típica do verão
Sílabas de "minas"	Está aí (pop.)			Carro, na fala infantil	
A quinta letra	Chefe islâmico				
Gás usado em letreiros Junto de			Identificador de chamadas Interjeição de alegria		
		Sem vigor físico Pão de (?), bolo fofó			
Relativo à divisão das palavras					
Item apreciado no perfume				Composto gasoso que respiramos	

BANCO 3/105 — tab, 4/emir — néon, 5/relés.

31

Flextel traz até você o que existe de mas moderno na área de segurança consulte nossos preços. Solicite um orçamento sem compromisso.

flextel soluções

Flextel Soluções.
Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068
Parque São Paulo - Cascavel - PR
Fone (45) 3225-1033

Disponível na loja on-line oficial do **Flamengo**

Ediouro

SOLUÇÃO ANTERIOR

A	P	L							
N	Z	A	R	E	I	U			
T	R	B	A	N	A	N	A		
T	I	A	R	A	I	P	T	U	
T	B	N	E	G	R	O			
E	R	E	T	O	M	O	L	A	
A	R	R	H	A	V	E	R		
E	N	S	O	P	A	A	R		
U	S	U	A	L	O	R	A	R	
P	R	A	L	I	N	E			
I	S	C	T	O	C	A			
G	R	I	L	A	D	O	I	L	
T	A	R	A	E	T	A	E		
N	G	E	A	D	A	J			
T	E	S	O	U	R	E	I	R	O

Você ama. A gente protege.

vip
DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1. 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2. 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102. Bairro São Cristóvão
ESCRITÓRIO 3. 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504. Bairro Nova York
CASCAVEL. PARANÁ

www.vipdinamica.com.br

30 PRFs são condenados por facilitação ao contrabando

Foz do Iguaçu - O juízo da 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu condenou 30 policiais rodoviários federais por improbidade administrativa, aplicando-lhes as penas de perda de seus respectivos cargos e de pagamento de multa, conforme pedido do Ministério Público Federal. A sentença foi proferida no dia 20 de maio, no âmbito da operação Trânsito Livre, que apurou um esquema de favorecimento ao contrabando em postos rodoviários da BR-277, na região de fronteira de Foz do Iguaçu. Os réus trabalhavam nos postos da PRF (Polícia Rodoviária Federal) de Santa Terezinha de Itaipu e Céu Azul, no período de 15/10/2002 a 09/12/2003.

De acordo com a ação civil de improbidade administrativa proposta em 2003 pelo MPF, "os PRFs facilitavam

a passagem dos ônibus de turismo carregados de mercadorias estrangeiras importadas ilegalmente sem o pagamento dos tributos devidos, previamente 'acertados' pelos 'batedores', que contavam com o auxílio de 'olheiros', os quais se postavam nas proximidades de órgãos públicos fiscalizadores (principalmente nas Delegacias de Política Federal e da Receita Federal), para fins de monitorar seus movimentos e avisar eventual fiscalização, com o intuito de introduzir mercadorias internadas clandestinamente no País".

A sentença cita que, "além da prova oral emprestada, consta degravação das conversas oriundas de interceptações telefônicas, filmagens, apreensões de ônibus abarrotados de mercadorias estrangeiras introduzidas de forma irregular no País

e vasta prova documental dando conta da existência do referido esquema criminoso".

Uma dessas filmagens e fotografias mostra um dos esquemas de atuação do grupo criminoso: os "freteiros", responsáveis por organizar a viagem dos compristas, passam com o ônibus cheio de mercadorias pelos policiais corruptos e jogam uma latinha com o dinheiro acertado.

Os mesmos atos foram denunciados na esfera penal, porém foi reconhecida a prescrição, a pedido do MPF.

CONDENAÇÃO CGU

Em 2013, a CGU (Controladoria-Geral da União) encerrou o julgamento dos procedimentos que apuravam as faltas disciplinares cometidas pelos 30 policiais rodoviários federais. Foram aplicadas as penalidades máximas a 14

policiais rodoviários federais: demissão aos que estavam em atividade e cassação de aposentadoria aos já aposentados. Um foi excluído por falecimento e os demais foram absolvidos no âmbito administrativo. Na prática, então, a demissão acontecerá para os que ainda não haviam sido demitidos.

TRÂNSITO LIVRE

A Operação Trânsito Livre foi deflagrada pelo MPF-PR em 9 de dezembro de 2003. Na ocasião, foram presos 38 policiais rodoviários federais lotados na Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Foz do Iguaçu. Os policiais foram denunciados pela prática de variados crimes, como facilitação de contrabando e descaminho, corrupção passiva, concussão, prevaricação, violação de sigilo funcional e formação de quadrilha.

Ex-secretário municipal é um dos alvos de operação Luz Oculta

Foz do Iguaçu - Deflagrada na manhã dessa quinta-feira (21) pela Polícia Civil em sete cidades do Paraná e de Santa Catarina, a Operação Luz Oculta cumpriu os 25 mandados de busca e apreensão de documentos, celulares e computadores que possam ajudar nas investigações que apontaram suspeitas de fraude de R\$ 10 milhões em licitação da Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Um dos mandados de busca e apreensão foi cumprido em Cascavel. O alvo foi um apartamento no Edifício Colombelli, no Centro, que pertence a um ex-secretário de Obras de Foz, que não estava em casa no momento da abordagem. Aliás, ele utiliza a residência apenas esporadicamente, a cada dez ou 15 dias. O nome dele não foi divulgado.

Também foram cumpridos mandados em Curitiba, Araucária, Ponta Grossa, Fazenda Rio Grande e Balneário Camboriú (SC), além de Foz do Iguaçu, de onde a operação foi comandada pelo delegado Gustavo Mendes

Marques de Brito, titular da Divisão de Combate a Corrupção em Maringá e atualmente também à frente da Divisão também em Foz, interinamente.

A operação contou com a participação de 83 policiais civis.

A INVESTIGAÇÃO

A Operação Luz Oculta investiga possíveis fraudes em licitação para contratação de empresa com vistas a melhorar a iluminação pública em Foz do Iguaçu.

São apurados possíveis crimes referentes ao processo licitatório 17/2018, que teve por objeto a execução de melhorias no sistema de iluminação pública de Foz do Iguaçu, incluindo o fornecimento de materiais, e gerou um contrato no valor de R\$ 10.325.990,94. Apenas uma empresa foi habilitada no processo, a Energepar, havendo indícios de favorecimento a partir de exigências do edital.

Conforme o Ministério Público, verificou-se que o projeto básico não foi



Documentos, arquivos digitais e equipamentos de informática apreendidos auxiliarão na busca de provas

produzido considerando as particularidades de Foz, mas copiado de obras feitas em outras cidades e países. Há indícios, ainda, de que as cotações de preços usadas para firmar o valor estipulado no edital foram fraudulentas e indicaram valores superfaturados. Há ainda suspeita de uso de laranjas na condução da empresa vencedora.

A reportagem ligou para o telefone que seria da empresa, mas ninguém atendeu. Também foi enviado email, mas não houve retorno.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	21/05			
	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-1,9%	5,5810	5,5820	+2,6%
PTAX (BC)	-1,7%	5,6013	5,6019	+3,2%
PARALELO	-2,0%	4,6000	5,8200	+1,7%
TURISMO	-2,0%	4,6000	5,8000	+1,8%
EURO	-1,9%	6,1334	6,1363	+3,4%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	107,71	lêne	R\$ 0,0520
Libra est.	0,82	Libra est.	R\$ 6,85
Euro	0,91	Peso arg.	R\$ 0,08
Peso arg.	68,09	R\$1:	1.178,97 guaranis

BOVESPA	21/05	
IBOVESPA: +2,10%	83.027 pontos	
Ações	%	R\$
Petrobras PN	-0,57%	19,19
Vale ON	-2,61%	51,13
ItaúUnibanco PN	+5,74%	22,84
Bradesco PN	+5,55%	18,64
CCR ON	+11,65%	14,18
Cyrela ON	+11,00%	15,54

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAR	ABR	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,07	-0,31	0,22	2,40
IGP-M (FGV)	1,24	0,80	2,50	6,68
IGP-DI (FGV)	1,64	0,05	1,80	6,10

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

SAL. MÍNIMO PR (jan/20 a dez/20)			
II	R\$ 1383,80	III	R\$ 1487,20
III	R\$ 1436,60	IV	R\$ 1599,40

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

PREVIDÊNCIA		COMP. ABRIL
Empresário/empregador		
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), por GPS.		
Autônomo		
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que receba de jurídicas até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.		
Facultativo		
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21), por carnê.		
Empregados - taxas de desconto		
Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo)	7,5%	
Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60	9%	
Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40	12%	
Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06	14%	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m²	MAR	ABR	%m %ano %12m
Paraná	1.608,06	1.610,20	0,13 1,04 5,14
Norte	1.596,09	1.596,43	0,02 0,16 3,59
Oeste	1.618,12	1.619,68	0,10 0,81 5,63

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Olimpíada de Tóquio pode ser cancelada em 2021

Londres - Mesmo adiada para o ano que vem, a Olimpíada de Tóquio (Japão) corre o risco de ser cancelada, caso a pandemia do novo coronavírus não seja controlada até a data do evento, cuja abertura está prevista para 23 de julho.

A afirmação foi feita por Thomas Bach, presidente do COI (Comitê Olímpico Internacional), em entrevista na quarta (20) à rede britânica BBC News.

Ao ser questionado sobre a falta de previsibilidade sobre o controle da covid-19 até a data de abertura da Olimpíada, pela primeira vez Bach admitiu o cancelamento definitivo do evento: "Realizar as Olimpíadas no verão [no Japão] é a última opção. Francamente, entendo isso porque você não pode empregar para sempre 3.000 ou 5.000 pessoas em um comitê organizador. Você não pode mudar todos os anos todo o calendário esportivo mundial de todas as principais federações. Você não pode ter os atletas em incerteza. Você não pode ter tanta sobreposição com os futuros Jogos Olímpicos, por isso entendo essa abordagem de nossos parceiros japoneses".

Apesar da possibilidade real de cancelamento, o presidente do COI reforçou que está confiante e empenhado na realização dos Jogos, entre 23 de julho e 8 de agosto de 2021.

Apesar de destacar a adoção de possíveis medidas de segurança sanitária, o dirigente classificou como especulação notícias de que os Jogos de Tóquio ocorrerão sem a presença de torcedores. "Não é isso o que queremos, porque o espírito olímpico é sobre unir fãs. Isso que torna os Jogos únicos. Mas quando chegaríamos a essa decisão... eu pediria que você me desse mais tempo para consultas com os atletas, com a Organização Mundial de Saúde, com os parceiros japoneses", concluiu.

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 21/05	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	97,75	-0,3%	13,1%	97,50
MILHO	42,04	0,0%	7,9%	42,50
TRIGO	61,40	0,0%	6,7%	62,00
BOI GORDO	181,44	0,0%	-0,9%	180,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 21/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/20	835,00	-11,75	-0,7%
FARELO	jul/20	282,50	-3,00	-4,1%
MILHO	jul/20	317,75	-1,75	0,2%
TRIGO	jul/20	516,00	2,25	-5,5%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)

Em 21/05	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	101,50	-5,1%	7,4%
SOJA	Paranaguá	107,50	-4,9%	5,9%
MILHO	Cascavel	45,00	0,0%	4,7%

Epidemia vive “nova etapa” e avanço ao interior é inevitável

Brasília - O ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello, disse nessa quinta-feira (21) que a pasta tem verificado uma redução de casos em algumas capitais do Norte e do Nordeste e que o avanço da epidemia ao interior “é inevitável”.

“Nosso país, que é continental, está impactado de forma diferente de Norte a Sul. Temos uma linha imaginária passando pelo Mato Grosso até a Bahia, onde o impacto maior está nas regiões Norte e Nordeste, já impactados, já preparados, e cada um com a curva no seu nível”, disse.

Segundo ele, a pasta verifica uma “redução significativa” de casos e da necessidade de leitos em algumas capitais dessas regiões. Contudo, ele não citou quais seriam essas cidades. Em Manaus, cidade que vive colapso na saúde, especialistas dizem que ainda é cedo para uma análise e apontam

risco de novo avanço caso sejam afrouxadas medidas de isolamento.

“Uma terceira etapa é uma progressão para o interior desses estados. É inevitável”, alerta Pazuello. “Essa progressão vai acontecer, e temos que estar preparados, aumentando ainda a capacidade [de atendimento] das capitais e cidades maiores, porque também serão o destino dessas pessoas que vão buscar o tratamento”.

Ele defendeu investimentos em capacidade de transporte para envio de pacientes a cidades maiores e aumento de leitos em hospitais do interior, sem, contudo, citar medidas específicas.

Para Pazuello, a regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste ainda devem ter maior aumento de casos do novo coronavírus. “Ao Sudeste, Sul, Centro-Oeste, é a hora de se preparar. É hora de acumular meios, estruturar

UTI, habilitar leitos, adquirir insumos e equipamentos e se preparar para o combate, com a vantagem de estarmos observando o que está acontecendo e como foi o impacto no Norte e no Nordeste”, afirmou. “Rezamos para que o impacto seja menor, mas virá um grau de impacto, ou poderá vir.”

As declarações ocorreram em reunião com secretários estaduais e municipais de saúde. O encontro marcou o primeiro discurso de Pazuello à frente da pasta desde a saída do ministro anterior, Nelson Teich.

Em uma tentativa de obter apoio, Pazuello disse que gestores precisam ser “apartidários, não ideológicos, pragmáticos e objetivos” e defendeu união com estados e municípios. “Nesse momento, nossa missão é mitigar os efeitos da pandemia e salvar vidas, e todos os dias estamos acompanhando essas perdas”, afirmou.

Brasil passa marca de 20 mil mortos

O Ministério da Saúde informou nessa quinta-feira (21) que o Brasil chegou a 20.047 mortes em decorrência da covid-19, registrando aumento de 1.188 óbitos desde as informações divulgadas na quarta. A pasta explica que nem todos os falecimentos aconteceram nas últimas 24 horas, pois dependem da confirmação dos exames.

O País chega, ainda, a 310.087 pacientes confirmados com a doença, um crescimento de 18.508 novos casos em um dia.

A ampliação da testagem pode ajudar a explicar o crescimento do número

nos últimos dias.

Nas duas últimas semanas, em números absolutos, o Brasil saltou da sétima para a terceira posição entre as nações com mais casos de covid-19. Com isso, se mantém como um dos países em situação mais crítica do mundo em número de infecções, atrás de Rússia, que contabiliza 317 mil casos, e Estados Unidos, com mais de 1,5 milhão.

Na lista de países com mais mortes acumuladas, o Brasil ocupa a sexta posição. Só fica atrás de Estados Unidos (93.863), Reino Unido (36.124), Itália (32.486), França (28.218)

e Espanha (27.940).

O mundo passou ontem de 5 milhões de infectados e somou 328.462 mortes.

POR ESTADOS

São Paulo continua como estado com mais casos da doença: 73.739. Em seguida vêm Rio de Janeiro (32.089), Ceará (31.413), Amazonas (25.367) e Pernambuco (23.911).

Em relação às mortes, São Paulo também lidera os números, com 5.558 óbitos. Depois vêm Rio de Janeiro (3.412), Ceará (2.161), Pernambuco (1.925) e Pará (1.852), que ultrapassou Amazonas (1.620).

Arrecadação federal cai 29% em abril sob efeito do coronavírus

Brasília - Sob efeito da crise provocada pelo novo coronavírus, a arrecadação federal de tributos despençou 29% em abril, na comparação com o mesmo mês do ano passado, já descontada a inflação. O resultado de R\$ 101 bilhões no período é o pior registrado em 14 anos.

Entre janeiro e abril, o governo federal acumula uma perda real de 7,45% nas receitas de tributos, se comparado com período equivalente de 2019.

Os números, apresentados nessa quinta-feira (21), refletem uma deterioração da atividade econômica por conta da pandemia. Também é observado impacto de medidas que adiaram a cobrança de tributos pelo governo para aliviar o caixa das empresas no período.

Diante do agravamento da crise, o Ministério da Economia anunciou a suspensão de

cobranças de tributos como PIS/Cofins e contribuição previdenciária, além de pagamentos do Simples Nacional. Parte das medidas começou a surtir efeito nas parcelas de abril.

Somente em abril, o adiamento dos tributos gerou uma redução de R\$ 35 bilhões no caixa do governo. Esse impacto será de R\$ 119 bilhões ao longo dos três meses de duração das medidas.

Esses adiamentos não significam que os tributos não serão cobrados. Após a suspensão, os valores precisarão ser quitados pelas empresas. O governo organizou os cronogramas para que os pagamentos sejam concluídos até dezembro, sem que o impacto seja empurrado para o ano que vem.

Segundo o chefe do Centro de Estudos Tributários da Receita Federal, Claudemir Malaquias, a Receita estima

que a queda de arrecadação exclusivamente provocada pela retração econômica e o isolamento social em abril foi de R\$ 4,2 bilhões, cerca de 10% das perdas calculadas no mês. Ele ressalta que os maiores impactos foram provocados pelos adiantamentos de cobranças e aumento das compensações.

No acumulado do ano, as maiores perdas do governo vieram da arrecadação de tributos incidentes sobre combustíveis, com queda de R\$ 7,1 bilhões em relação ao ano passado (-35%), e entidades financeiras, com menos R\$ 4,9 bilhões (-8%).

Houve ainda perdas de R\$ 3,2 bilhões na receita tributária vinda do comércio varejista (-13,7%), R\$ 2,4 bilhões de eletricidade (-16,2%) e R\$ 2 bilhões de fabricação de veículos (-17,5%).

Coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI

Twitter @colunaesplanada



Saldo devedor

Veja por que é difícil negociar dinheiro público com as companhias aéreas que voam no Brasil - e o Governo tem seus motivos para se preocupar nessa corrida para salvar as empresas. Entre os cinco maiores devedores previdenciários do País, inscritos na Dívida Ativa, três são aéreas falidas. São a Varig, que deve R\$ 4,09 bilhões; a VASP, com saldo negativo em R\$ 1,98 bilhão; e a Transbrasil, com R\$ 1,36 bilhão. Seus donos e ou herdeiros vão bem, voando por aí. As 500 maiores empresas devedoras da Previdência somam R\$ 97,8 bilhões em dívidas com a União, segundo lista da Procuradoria da Fazenda Nacional. Se pagassem... a história da reforma da Previdência seria outra.

Tela fria

A EBC vai ser privatizada. Em São Paulo, a empresa de TV estatal perdeu todos os equipamentos na enchente de fevereiro.

Da gôndola

Os supermercados estão faturando muito. Apenas uma loja de uma rede do DF bateu, na primeira semana de maio, a meta do mês. Para piorar, a inflação voltou nessa pandemia.

Deu ruim

Advogados comentavam reabertura do comércio do DF num grupo de whatsapp, quando um deles perguntou sobre motéis. Um print foi parar no celular da sua esposa.

Sofra, cidadão

Quando você acha um absurdo ver deputados de Pernambuco aumentarem suas verbas de gabinete, lembre que estamos no Brasil e pode piorar. Deputados distritais do DF aprovaram plano de saúde vitalício para ex-parlamentares da Casa. A você, leitor, está reservada uma maca para duas pessoas num corredor quente de hospital público.

Grande família

A lei vai beneficiar todos os ex-deputados da CLDF, não apenas os “futuros ex”. Entram nessa lista, por exemplo, a turma dos envolvidos na Operação Caixa de Pandora - como Leonardo Prudente, Eurides Brito, Junior Brunelli. Também ex-governadores que já foram deputados, como Rodrigo Rollemberg e Agnelo Queiroz. Achou muito? Os dependentes têm o direito ao plano, com exceção dos pais dos políticos.

Terceiro tempo

Empurra-empurra na seção das urnas, claque contra e a favor na porta,

seguranças e PMs na escolta de dirigentes, cusparada no senador Zezé Perrella. Não é a eleição política (ainda). Foi a escolha da nova diretoria do Cruzeiro em Belo Horizonte ontem.

Serviço\$

A Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, que se reuniu virtualmente com o ministro Paulo Guedes, agora vai dialogar com o secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, Carlos da Costa, na terça-feira, sobre retomada econômica.

Na tela

Na pauta da videoconferência, o reordenamento e a recomposição dos tributos federais e ampliação de crédito para micros, pequenas e médias empresas.

Moro vai falar

O ex-ministro da Justiça Sérgio Moro não esperou a quarentena. Vai palestrar num seminário virtual da Univali na próxima quarta (27), sobre Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade. Não há notícias do valor do cachê.

Reciclagem em alta

Dados do Movimento Recicla Sampa, de São Paulo, apontam que triplicou o interesse da população sobre o tema. A quantidade de itens recicláveis coletados subiu 25%. Desde o lançamento da plataforma, em fevereiro de 2019, foram mais de 204 mil acessos ao site do Recicla.

Força-tarefa

A deputada federal Paula Belmonte (Cidadania-DF) vai propor aos órgãos de controle a criação de força-tarefa para investigar compra de insumos e equipamentos em meio à pandemia da covid-19.

Ponto Final

Foi a pior cena ao vivo da carreira de Regina Duarte, incluindo making of vazado. E saiu concordando em tudo com Sinhozinho Malta.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

F-4 Italiana divulga novo calendário

O automobilismo vem se adequando à nova realidade mundial e preparando a volta de suas atividades no período pós-pandemia do coronavírus. Uma das primeiras competições a anunciar o novo calendário foi a F-4 Italiana, na qual Gabriel Bortoleto (Americanet/Shell/KTF Sports) representará o Brasil. O novo calendário tem a primeira etapa no dia 12 de julho, em Hungaroring (Hungria). As demais etapas serão em 2 de agosto, em Misano (Itália); 13 de setembro, no Red Bull Ring (Áustria); 4 de outubro, em Mugello (Itália); 18 de outubro, em Monza (Itália); 22 de novembro, em Imola (Itália); e 6 de dezembro, em Vallelunga (Itália).

ACDelco®
BATERIAS24
meses de
garantiaCOPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Cascavel de Ouro anuncia corrida exclusiva para carros da Classe 2



O grid da Cascavel de Prata acolherá os modelos de carros da categoria Marcas produzidos entre 1993 e 2017

Marcada para 1º de novembro no Autódromo Internacional Zilmar Beux, a 34ª edição da Cascavel de Ouro terá uma programação automobilística intensa. Além das duas corridas preliminares da Gold Classic, cujo grid será formado por 50 exemplares de modelos clássicos e antigos, o evento terá como novidade em 2020 a primeira edição da Cascavel de Prata, que vai premiar os pilotos vencedores com R\$ 50 mil.

“Já na Cascavel de Ouro de 2019 nós comunicamos aos pilotos que a partir deste ano a prova teria apenas os carros dos modelos mais novos, seguindo a tendência que a Turismo Nacional lançou com a Classe 1”,

explica o piloto Edson Massaro, promotor da Cascavel de Ouro. “Mas, logicamente, não poderíamos desprezar a frota de carros de Marcas da Classe 2, que são os mais antigos. Essa foi a solução que encontramos”.

A Cascavel de Prata vai acolher carros como VW Gol da segunda geração, Fiat Palio, Ford Ka e Fiesta, GM Corsa e Celta, Peugeot 206 e Renault Clio, por exemplo, produzidos entre 1993 e 2017. A corrida terá duas horas de duração e será disputada na manhã de 1º de novembro, horas antes da prova principal. Os pilotos poderão atuar em trios ou duplas e a premiação em dinheiro contemplará apenas os vencedores.

Essa será a quarta edição da Cascavel de Ouro sob promoção da Masso Sports. Massaro mostra satisfação com o trabalho feito desde 2017. “A prova está consolidada como um dos maiores eventos do automobilismo brasileiro. Não há lugar nesse país onde os esportistas não falem da Cascavel de Ouro ou não manifestem o desejo de participar. E os que vêm de outros lugares para correr sempre voltam”, aponta.

A transmissão ao vivo da corrida para todo o Brasil é um dos pontos altos citados por Massaro. “Em 2017 e 2018 a Cascavel de Ouro foi mostrada na íntegra pelo BandSports, no ano passado a transmissão foi do Fox Sports. É um patamar

que reforça ainda mais esse status de grande evento. Além do mais, é a prova que põe em jogo o maior prêmio em dinheiro do País, com R\$ 100 mil para o primeiro colocado”, cita.

A Cascavel de Ouro de 2019 teve o grid mais numeroso da história do evento. Foram 56 carros largando para a disputa de três horas, que confirmou a segunda vitória de Daniel Kaefer, de Cascavel, em dupla com Gabriel Corrêa, de Goiânia. Eles pilotaram o Ford New Ka número 4 da Classe A-Ferrari Motorsport. A Masso Sports responderá pelo evento até 2023, segundo o contrato firmado com o Automóvel Clube de Cascavel.

➔ Minas Gerais

Seguindo o protocolo de retomada de atividades anunciado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), na última semana a Federação Mineira de Automobilismo, em conjunto com o Kartódromo RBC Racing, anunciou na tarde de quarta-feira a retomada do seu calendário de competições oficiais. O Campeonato Mineiro de Kart, em conjunto com a primeira etapa da Copa Bamaq de Kart, será a primeira prova oficial Pós-Pandemia no estado e a sua realização será nos dias 26 e 27 de junho.

➔ São Paulo

São Paulo também anuncia para junho a retomada das corridas de kart. O Kartódromo Arena Schincariol, em Itu, receberá a terceira etapa da Copa São Paulo Light de Kart no dia 13 de junho. A informação foi divulgada ontem pela assessoria de imprensa da RBC, promotora da competição.

Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel
Auto Center
57 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO

(NO LOCAL)
Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
CONSÓRCIO

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL



Chuva

Sexta
22/5/2020

Nublado

Sábado
23/5/2020

Geada

Domingo
24/5/2020

FASES DA LUA



MINGUANTE

14/05 - 11h03



NOVA

22/05 - 14h39



CRESCENTE

30/05 - 00h30



CHEIA

05/06 - 16h12



Loterias

Megasena concurso: 2263
09 24 33 43 49 57

Quina concurso: 5275
15 16 26 38 62

Federal concurso: 5477

1º prêmio	50.411
2º prêmio	64.624
3º prêmio	92.652
4º prêmio	44.129
5º prêmio	78.488

Dia da Sorte concurso: 306
03 11 12 13 20 24 30
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

Lotofácil concurso: 1969
04 05 06 07 09 13 14 15
16 18 19 20 22 23 24

Lotomania concurso: 2075
11 12 14 21 25 26 30
35 36 46 53 56 58 60
66 69 78 85 87 00

Dupla sena concurso: 2081
1º sorteio 18 26 33 37 41 47
2º sorteio 09 23 30 31 38 46

Timemania concurso: 1487
01 23 46 48 65 66 73
TIMEDO

NOSSOS RESULTADOS SÃO
INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM
OS RESULTADOS OFICIAIS.

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe.

SEU LEÃO PODE SER O MELHOR AMIGO DAS CRIANÇAS.

Que tal fazer uma doação para projetos sociais em vez de pagar Imposto de Renda? Parece interessante, né? Muita gente não sabe dessa oportunidade, mas é possível ajudar instituições filantrópicas, como o Hospital Pequeno Príncipe, de forma fácil e sem custo.



QUEM PODE DOAR?

Pessoas físicas que fazem sua declaração de Imposto de Renda pelo formulário completo.

- **IR A PAGAR:** o valor doado será subtraído da quantia a pagar.
- **IR A RESTITUIR:** o valor doado será somado à sua restituição.

COMO DOAR

1. DOAÇÃO

Após informar as possíveis doações realizadas em 2019, selecione o campo “Fichas da Declaração” e escolha a opção “Doações diretamente na declaração”. Clique em “Novo”, escolha o “Fundo Municipal”; em UF, selecione “PR - Paraná”; e em Município, “Curitiba”. Seu potencial de doação irá aparecer no canto direito da tela, então basta digitar o valor calculado pelo programa da Receita Federal.

2. IMPRESSÃO

Entre na opção “Imprimir” e selecione o “DARF – Doações diretamente na declaração – ECA”.

3. PAGAMENTO

Efetue o pagamento do DARF até 30 de junho de 2020.

4. E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO

Para direcionar sua doação aos nossos projetos, é fundamental que você envie um e-mail para doepequenoprincipe@hpp.org.br, contendo as seguintes informações:

- Comprovante de pagamento do DARF de doação;
- Seus dados pessoais: nome completo, CPF, endereço e telefone; e
- A frase “Doação direcionada ao Hospital Pequeno Príncipe.”

Obs.: o envio deste e-mail é fundamental para que o seu recurso seja repassado do Fundo Municipal para o Hospital Pequeno Príncipe.

INFORMAÇÕES:

41 2108-3886  11 98672-4804

doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná
Jornal de Fato



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

10 - O Paraná Sexta-feira, 22/05/2020



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
Oficial

Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone: (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01- IVANIR TODESCHINI E MARCIA MARIA BERTO
02- EDUARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES E ANA CATARINA KLAUSS
03- JOÃO BATISTA CUNHA JUNIOR E LUCIANA CASARIN DA SILVA
04- GABRIEL SILVA WOYNASKY E LIANDRA ROSA CASTILHO FERREIRA
05- DHAURAM OZANSKI CHICOVSKI E VANESSA JULIA WESOLOWSKI
06- CLEVES LOPEZ PEREIRA E PAMELA PAOLA CORDEIRO DE AMORIM
07- NERCY HERMINIO LIBARDONI E SILVANA MARIA DA SILVA
08- WILLIAN FERNANDO DOS SANTOS E AGATHE DELPINO DE CASTRO
09- VINÍCIUS OLIVEIRA ROSA MAHACK E ISABELLA ZAFFARI DA SILVA
10- ALEX SANDRO FERREIRA DE LIMA E SILVANA MERI MATOZO
11- VALMIR BORGES E IVETE NAZARO
12- JAIR FRÜHLING CEZAR E ROSE MARY ZUCATTI
13- ROBERTO CESAR DA SILVA E JULIANA GUIMARÃES MARTINS
14- GUILHERME FRANCISCO IAKMIU PENDIUK E SAMARA VILELA DA MATA NUNES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias. O referido é verdade e dou fé.

CASCADEL, 22 DE MAIO DE 2020
Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCADEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420
email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO
Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

1- RUDDI WILYAN REINEHR E LARISSA DA SILVA
2- PAULO RICARDO DOS SANTOS GRASSI E DAYANA CRISTINA PEREIRA
3- PAULO CEZAR AYRES TORRES E MARIA EUNICE PEGO
4- RAFAEL MIGUEL DOS SANTOS E SHEILA CAROLINE ALVES DA SILVA
5- ANDERSON IMPERADOR E MAYARA COPATTI
6- ANTONIO CRISTOVAM SALVADOR NETO E LUCIANA FREIRE RIOS FERREIRA PESSOA
7- DIEGO RODRIGO PUGSLEY E FERNANDA LAMBRECHT DO NASCIMENTO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
CASCADEL, 22 DE MAIO DE 2020

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procurações
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

MITSUBISHI

VENDE-SE L-200 TRITON

L-200 Triton, 2012, 3.2 Diesel, Cabine Dupla, branca, 150.000 km, completa, bancos em couro, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 66.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

VENDE-SE L-200 TRITON

L-200 Triton, 2017, 3.2 Diesel, Cabine Dupla, prata, 30.000 km, completa, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, kit multimídia, câmera de Ré, pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 94.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO

Bairro Neva, 03 qtos, 01 suite, sala, cozinha grande, área de serviço, garagem para 01 carro, com segurança/portão eletrônico. F: (45) 98826-3431 / 99990-7537 CI-195254.

FAVARIN VENDE

Apartamento, Rua São Paulo entre Carlos Gomes e Barão do Cerro Azul, 6º andar de frente a Rua São Paulo, 01 suite, 02 qtos, 01 garagem, elevador R\$310.000. Aceita-se apto de até R\$180.000 F: (45) 3224-5578/ 99115-1600 - CRECI 4935F CI-195125.

SERAFIM VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para coberta para carro por apenas 200 mil F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-194943.

SERAFIM VENDE

Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R\$ 140.000. 3035-2714 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-194947.

V. MORETTI VENDE

Apartamento no Res. Cidade de Cascavel, localizado na Rua Francisco Bartini, 1947. 03 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e 01 vaga de garagem. Valor para Venda R\$150.000,00. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194073.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento localizado no Edifício Thomas Jefferson. Imóvel com 1 suite, 2 quartos, sala com 2 ambientes, cozinha, área de serviços, banheiro social, sacada gourmet, 1 vaga de garagem, 1 depósito. R\$ 1.850,00 F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194070.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento no Res. Torre do Sol I, localizado na Rua José Bonifácio, 532, São Cristóvão.

03 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e 01 vaga de garagem.

Valor para Locação R\$850,00 + Taxas. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194071.

V. MORETTI VENDE

Apartamento localizado na Av. FAG com sala e cozinha integradas, 1 quarto, banheiro social e área de serviço. Valor para venda R\$ 115.000,00. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194075.

V. MORETTI VENDE

Apartamento no Res. Quinta do Sol, localizado na Rua Jorge Lacerda, 798 no 4º Pavimento, Bairro Claudete, 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e 01 vaga de garagem. Valor para venda R\$145.000,00. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J. CI-194076.

V. MORETTI VENDE

Apartamento localizado na Rua Antonio Alves Massaneiro, no Ed. Liverpool. Imóvel com Sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, 1 suite com hidromassagem, 2 dormitórios, 1 banheiro social, área de serviço com banheiro, 1 vaga de garagem. Valor para venda R\$ 550.000,00. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194069.

VENDE-SE APTO

RES. CASCADEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

VENDE-SE APTO

RES. BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 190.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

Casas

CASA NO GUARUJÁ

Vendo, 175m², terreno 13x30, suite, 3 quartos, 2 salas, churrasqueira, sala de jantar, R\$350.000,00, apta para financiamento. F: (45) 3228-6767 ou (45) 99961-8070. CI-194621.

SERAFIM VENDE CASA

Casa no fundo do lote sendo que o terreno mede 10x20 com casa de aprox. 45m² não averbada por 180 mil. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-194937.

SERAFIM VENDE CASA

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 450.000 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-194952.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 300.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194934.

SERAFIM VENDE CASA

Ninho da cobra, 02 salas, cozinha, 01 suite, 02 qtos, banheiro social, área de serviço, área de lazer, sobra de terreno e duas Vagas. Área Construída 110m², área do terreno: 260 m². Valor: R\$ 370.000 - Contato: 3035-2714 ou 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-194949.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 380.000, estuda-se proposta F: (45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - Willian Serafim Creci 19806f CI-194948.

V. MORETTI VENDE

Terreno com 360,76m² sendo 12,03m de testada principal e aprox. 30M de comprimento. Localizado na Rua Maracai, 1856, Bairro Floresta. Valor da Venda R\$ 200.000,00. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J. CI-194074.

V. MORETTI VENDE

Casa localizada na Rua Silvestre Bonato, 446 no Alto Alegre. Imóvel com sala de estar, sala de jantar, cozinha, 2 suites, 1 quarto, 1 banheiro social, 3 vagas de garagem, área de serviço, espaço gourmet com piscina e banheiro. Valor para venda R\$ 670.000,00 F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194077.

Ponto Comercial

ALUGO AV. BRASIL

Sala comercial, Av. Brasil 1192, c/ 600 m² de área construída + 600m² de estacionamento. R\$ 8.000 F: (45) 99972-8890. CI-195293.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial localizada no Shopping Central Park. Imóvel com 35 m². Valor para venda R\$ 80.000,00. Valor para locação R\$ 370,00. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194078.

V. MORETTI ALUGA

02 Barracões, localizados na Rua Pio XII, 133/145 Bairro Neva, Cascavel - PR, Barracão 01 - com aprox. 760m² mais 01 Mezanino de 120m² com 04 banheiros, Barracão 02 - com aprox. 480m² e 02 banheiros. Valor da Locação: R\$12.000,00 F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194072.

Terrenos

OPORTUNIDADE

Vendo 2.080 hectares próx. Naviraí MS, pasto montada, foi lavoura, boa de água. (R\$ 25.000/ há). 2- 3.000 há (três mil há) pasto montada, dupla aptidão, Terra argilosa, valor R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) água corrente. 3- 472 há 30% de argila em Maracaju MS/R\$22.000/ há. 4- 920 há em Camapuã MS/R\$ 10.000.000,00. Região de lavoura. infor: fone 0 67 99971-3855 watzap CRECI 2649 CI-194856.

SERAFIM VENDE

Vende 20 alq. em cascavel a 1.000m do asfalto com aprox 17 alq. mec. por 3.000 sacos por alqueire, contato F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194939.

SERAFIM VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194946.

SERAFIM VENDE

11,9 alq. em Santa Tereza do Oeste encostada no perímetro urbano com aprox. 10 alq. mecanizado por apenas 3.250 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-194935.

SERAFIM VENDE

Apart. no resd. João Toloti medindo 82m² 3 quartos, churrasqueira junto ao apart. 1 vaga para carro contendo 2 roupeiros por apenas R\$ 269.000. F: (45) 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194944.

SERAFIM VENDE

Vende sitio de 26 alq² aprox. 19 alq. mec. próximo a Santa Tereza do Oeste muito bom de água com nascentes dentro da propriedade, valor pedido 2.000 sacas por alq. 9 9922-7904, 3035-2714 creci 19806f CI-195225.

SERAFIM VENDE

Vende chácara de 1 alq. a 5 km do asfalto região de São Salvador com casa mista mais algumas benfeitorias rio no fundo ótima localização por apenas 380 mil estuda-se permuta como parte de pagamento 9 9922-7904 ou 3035-2714 creci 19806f CI-195224.

SERAFIM VENDE

Vende área a partir de 1.500m² frente para asfalto, ótima localização, área plana, próximo do centro, rio passa no fundo por apenas R\$ 120,00 o m² aproveite essa oportunidade, agende sua visita 9 9922-7904, 3035-2714 CRECI 19806f CI-195227.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas 85 mil por alq. (ent. + 5 anos). F: (45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-194940.

SERAFIM VENDE

Excelente chácara para moradia ou lazer de 3,2 alq. na região de Santa Maria muito bom de água casas por apenas 900 mil ou vende 1,5 alq. por apenas R\$ 480.000, aceita permuta como parte de pagamento. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194953.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda na região de Cascavel sendo a 10 km do perímetro urbano, aprox 8 km do asfalto, área com 35 alq. mecanizado e 21 alq. de área de pastagem bem formada e reserva, 3 casas simples, açude, boa de água, barracão para maquinário excelente estrutura por apenas R\$ 151.785,71 o alq. estuda-se permuta ate 50% do valor ou prazo de pagamento 9 9922-7904 ou 3035-2714 Creci 19806f CI-195228.

SERAFIM VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194942.

SERAFIM VENDE TERRENO

Vende terreno 362m² medindo 13,60m x 26,66m acima do nível da rua sol da manha em condomínio fechado na região do Maria Luíza, área mínima de construção 160m² por apenas R\$ 269.000 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-194941.

SERAFIM VENDE TERRENO

Vende terreno com 480m² com 7 kit nets fundo cada uma contendo aprox. 30m² ótima localização e posição solar imóvel com potencial de renda de aprox. R\$ 3.500,00 / mês por apenas 450.000,00. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806 CI-194950.

TERRENO

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.100.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

TERRENO

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.150.000,00, aceita carros e parcelamento. 45-99966-6699 Creci 3999 CI-194570.

VENDE-SE LOTE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 130.000,00 ou ½ lote por R\$65.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

VENDE-SE TERRENO

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 420.000,00, ou vendendo 50%, (275m2) por R\$ 210.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

EIDES ANTONIO DE SOUZA, torna público que recebeu do IAP, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para **AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO**, a ser implantada no LR 49-A, JARDIM PINDORAMA, MELISSA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 21.05.2026.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de São Miguel do Iguçu torna público que irá requerer ao IAP, a **Autorização Ambiental** para Exploração de Pequena Cascalheira no imóvel de Divo Oscar Lima, localizado na Linha Serra do Mico, matrícula 29.340.

VENDE-SE TERRENO

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.300.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

VENDO LOTE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194571.

VENDO TERRENO

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 120.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194572.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE

Vende sitio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes por apenas R\$ 4.000.000,00 Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-194951.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F: 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F: 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, dores musculares, limpeza de pele, com horário marcado. F: (45) 99954-1505 CI-195273.

RELEX MASSAGEM

Alívio da tensão muscular, insônia, mal estar, fadiga, cansaço físico entre outros, espaço central F: (45) 99962 1701 CI-195275.

Utilidade Pública

f
CURTA A NOSSA PÁGINA NO FACE

A NOTÍCIA NA VELOCIDADE QUE VOCÊ MERECE

LIVES NOTÍCIAS SORTEIOS

facebook.com/JornalOParana

Acompanhe também a repercussão dos fatos no nosso site e edições impressas!

Hoje
O Paraná
Jornal de Fato

www.oparana.com.br

NORDESTE
viver é viajar



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br



Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

É fácil garantir o seu lugar:

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

MVIP



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

22 de maio de 2020 - Página 1 de 99

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.234 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
REGULAMENTA O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONFORME ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, e com base no disposto no artigo 17, da Lei Municipal nº 8.065 de 19 de fevereiro de 2019, que cria e implanta o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar no Município de Cascavel, em conformidade com a Comunicação Interna nº 102/2020-Semead.

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental que possuam como objetivo geral o acesso e permanência na escolaridade dos alunos matriculados.

Art. 2º O Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar desenvolverá suas atividades bem como estará vinculado físico e administrativamente ao Setor Municipal de Educação em sala especial de Art. 3º O Programa funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h30h, em 7 (sete) unidades escolares, de acordo com o cronograma e organização deste.

Art. 4º Sempre que constatada a frequência de um aluno, conforme os termos da Lei, a Unidade Escolar terá a responsabilidade de encaminhar, imediatamente, por meio da Ficha de Referência e Conferência, o caso ao Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar.

Art. 5º A evasão estará caracterizada quando o aluno não comparecer ao curso a que está matriculado em uma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino no ato da matrícula (Censo), não mantiver frequência regular as aulas.

Art. 6º As famílias deverão ser notificadas, por meio de cartas, e-mails, mensagens de texto, aplicativos de mensagens eletrônicas ou outros meios, para comparecerem às reuniões e conferências em sala especial de Art. 7º A Ficha de Referência e Conferência a ser preenchida pelo professor responsável na escola do Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar, deverá ser entregue pessoalmente na escola do Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar, ou por e-mail, em endereço eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de emissão do ato.

Art. 8º Quando esgotadas as possibilidades de regularização da matrícula do aluno, no período de 30 (trinta) dias, após a data de emissão do ato, o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar deverá formalizar a situação jurídica da unidade escolar e encaminhar o caso ao Conselho Tutelar para providências.

Art. 9º Todos os membros do Programa deverão ser regularmente treinados para o atendimento aos alunos em situação de evasão escolar, conforme o cronograma e organização deste.

Art. 10 Os casos ocorridos dentro do Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar deverão ser encaminhados para o Conselho Tutelar e para o Conselho Municipal de Educação, conforme as competências previstas pelo usuário.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 13 de fevereiro de 2020.

Leonardo Paraná, Prefeito Municipal

Milena dos Reis Baldini, Secretária Municipal de Educação

Thiago Santos Stefanello, Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

22 de maio de 2020 - Página 4 de 99

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020 - SEMEDICVEL

Estabelece os procedimentos necessários para a realização das Atividades Remotas para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, durante a situação de pandemia da Covid-19.

A Secretária Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 01 da Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto Municipal nº 13.235, de 1º de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2017, considerando o atual cenário de pandemia mundial de Covid-19 que enseja a observância de orientações da Organização Mundial da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, e a Lei Federal nº 13.978/2020 que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - Covid-19; o Decreto Municipal nº 15.312/2020 que determina o suspensão das aulas do Rêgulo Público Municipal de Ensino, a partir de 20 de março, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, em especial os artigos 24, inciso I e 31, inciso II, que determina carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional a Medida Provisória nº 934/2020 que flexibilizou excepcionalmente a exigência de cumprimento do calendário escolar em dias de funcionamento de ensino da obrigatoriedade de observância no mínimo de dias de efetivo trabalho escolar desde que cumprido a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem adotadas pelas respectivas secretarias de ensino; a Lei Municipal nº 5.694/2010 que organiza o Sistema Municipal de Ensino do S.M.E. e o Conselho Municipal de Educação de Cascavel - CME, e a Deliberação nº 02/2014 do Conselho Municipal de Educação, que estabelece normas relativas à definição do Calendário Escolar para os estabelecimentos do ensino de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em especial os artigos 4º e 5º seus parágrafos e anexos e a Deliberação nº 004/2020 do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre as atividades remotas para o Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Orientar os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs e Escolas Municipais quanto aos procedimentos necessários para a realização das atividades remotas em decorrência da pandemia da Covid-19.

CAPÍTULO I
DAS ATIVIDADES REMOTAS

Art. 2º Entende-se por atividades remotas as aulas não presenciais, planejadas e elaboradas pelo (a) professor (a) aos alunos matriculados regularmente na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, nas Etapas da Educação Infantil e do Ensino

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

22 de maio de 2020 - Página 7 de 99

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

V. livros didáticos

§ 1º Na impossibilidade dos pais e/ou responsáveis efetivarem a retirada das atividades remotas, estes poderão autorizar via formulário específico (anexo VI) e/ou, em representação de quem não seja maior de idade ou pender ao grupo de risco, conforme Instrução Normativa 002/2020/SEPLAG e os Decretos Municipais nº 15.312/2020, nº 15.336/2020 e nº 15.337/2020.

§ 2º Em hipótese alguma as crianças, alunos matriculados naquela instituição ou não, poderão acumular a retirada das atividades remotas.

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 20 Na Educação Infantil faixa etária de 0 a 3 anos, serão enviados orientações aos pais ou responsáveis, sobre cuidados e prevenção ao Coronavírus - Covid-19: cuidados com alimentação, higiene pessoal, rotina da autonomia, rotina e organização dos ambientes e dos pertences.

§ 1º As orientações aos pais ou responsáveis para alunos de 0 a 3 anos serão elaboradas por comissão específica, instruída pela Secretária Municipal de Educação.

§ 2º Os professores de educação infantil, que atuam com alunos compreendidos na faixa etária de 0 a 3 anos, deverão orientar em documento específico sobre o trabalho a ser realizado a partir de 25 de maio.

Art. 21 Para a faixa etária de 4 a 5 anos o (a) professor (a) deverá planejar as atividades remotas contemplando o planejamento dos Componentes Curriculares de Arte, Ciências, Educação Física, Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, conforme Curriculo para a Rede Pública Municipal de Ensino, podendo ser realizadas em folha avulsa no formato de portfólio ou em caderno específico de resumo para posterior avaliação, por meio de:

a) leituras realizadas pelos alunos de histórias infantis, parábolas, contos, versos e trava-línguas, entre outros gêneros literários;

b) recorte de histórias infantis utilizando diferentes suportes como: livros, vídeos e áudios;

c) releitura de situações do cotidiano;

d) descrição verbal das paisagens naturais e culturais;

e) leitura e interpretação de contos imaginários;

f) declamação de poemas, canções e dramatizações musicais infantis;

g) encenação teatral e dramatização de histórias;

h) práticas de cuidados e higiene;

i) experimentos;

j) preparação de receitas em conjunto criança e adulto;

k) entrevista com familiares;

l) confecção de dobraduras;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

22 de maio de 2020 - Página 2 de 99

AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º QUADRIMESTRE DE 2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 10, § 4º da Lei Complementar Federal nº 312/2000 (até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro) o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas (fscas de cada quadrimestre) em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 150 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais, no formato público que a Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2020, do Município de Cascavel, será realizada no dia 25/05/2020 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada a R. Pernambuco nº 1.843. Na oportunidade será demonstrado também o Relatório de Gestão da Criança e Adolescente correspondente ao mesmo período.

Cascavel, 15 de maio de 2020.

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

22 de maio de 2020 - Página 3 de 99

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

Fundamental - Anos Iniciais, ressaltando os decretos municipais e as orientações de distanciamento social.

Art. 3º As atividades remotas devem possuir caráter de complementação e continuidade do processo de aprendizagem, considerando a faixa etária e os conteúdos elencados no Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel e o Planejamento de Ensino, referente ao 1º Bimestre de 2020, referente ao Planejamento de Educação Infantil e Fundamental - Anos Iniciais e Planejamento de Educação Infantil.

Art. 4º As atividades remotas para a Educação Especial, modalidade que passa todas as etapas da Educação Básica, devem considerar as especificidades dos alunos, realizando as adaptações curriculares necessárias.

Art. 5º As atividades remotas planejadas pelo (a) professor (a) devem conter linguagem adequada que permita aos alunos a realização destas, portanto os conteúdos devem ser dosados, sequenciados e práticos, conforme orientações (anexo I).

Art. 6º Os Professores de Apoio Pedagógico deverão atuar com o professor regente, realizando as adaptações necessárias nas atividades que serão encaminhadas para os alunos.

Art. 7º As atividades remotas terão caráter obrigatório a partir do dia 25 de maio de 2020, devendo ser organizadas e corrigidas pelo (a) professor (a) que a planeja, bem como a elaboração do relatório de acompanhamento das atividades remotas (anexo II) e registro no diário de classe.

Parágrafo único: Após o planejamento do (a) professor (a) as atividades remotas deverão ser validadas pelo Coordenador (a) Pedagógico (a), antes do envio aos alunos.

Art. 8º A Secretária Municipal de Educação produzirá vídeos pedagógicos com professores, a professores de educação infantil que cederem para socializar os conteúdos desenvolvidos nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 9º Todas as atividades remotas de caráter obrigatório, ou não, produzidas, ou não, respondidas, deverão ser devidamente justificadas, evitando-se eventual responsabilização por parte do(a) professor(a).

Art. 10 As atividades remotas deverão ser disponibilizadas para os pais e/ou responsáveis, de acordo com o cronograma previamente elaborado pela Instituição de Ensino.

Art. 11 A instituição de ensino deverá oportunizar a leitura e ciência para todos os professores, professores de educação infantil e servidores com registro em Ata do Conselho CNE nº 05/2020, das Portarias nº 1412/2020/SEMED e 142/2020/SEMED da Instituição de Ensino e Registro de Classe 002/2020 e da presente Instrução Normativa.

Art. 12 O Conselho Escolar deverá ser convocado para reunião, seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS e da Portaria nº

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

22 de maio de 2020 - Página 6 de 99

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

m) produção de desenho, pintura, colagem, modelagem, rasgado e recorte;

n) exercícios de leitura e literários das atividades curriculares corporais;

o) jogos de mesa e jogos com regras;

p) dança coreografada e expressiva;

q) apreciação de vídeos educativos;

r) pesquisas de acordo com os conteúdos indicados pelo professor.

s) circuitos motores lúdicos;

t) utilização de materiais diversos estruturados (jogos, brinquedos, cartões, bolas, cordão, dentre outros), não estruturados (caixa de sapato, livros, jornais, revistas, cores, materiais recicláveis) e elementos da natureza (folhas de anjos, pedras, areia, galho, dentre outros);

u) indicação de textos, vídeos e links informativos para os pais ou responsáveis.

§ 2º As atividades impressas deverão priorizar a ação lúdica e produção concreta da criança evitando apresentar imagens estereotipadas e exercícios mecânicos.

§ 3º As equipes pedagógicas das instituições de ensino deverão orientar o (a) professor (a) para criar meios de comunicação direta com os pais ou responsáveis (telefone, e-mail, WhatsApp ou Web) para esclarecer dúvidas durante o horário de expediente.

Art. 22 A entrega e devolutiva para a correção das atividades remotas acontecerá quinzenalmente, nas segundas e terças-feiras, quando serão retiradas novas atividades para as semanas seguintes.

§ 1º Em casos excepcionais, visando o melhor atendimento à comunidade escolar, as unidades poderão reorganizar as datas de entrega das atividades inclusive de forma semanal.

§ 2º Para as famílias que possuem filhos em ano escolar diferente, a instituição deverá organizar um único dia para a entrega das atividades.

CAPÍTULO IV
DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 23 A entrega das atividades remotas deverá ser realizada semanalmente conforme o cronograma:

I - segunda-feira: 1º ano;
II - terça-feira: 2º ano e 3º ano;
III - quarta-feira: 4º ano e 5º ano.

§ 1º Em casos excepcionais, visando o melhor atendimento à comunidade escolar, as instituições poderão reorganizar as datas de entrega das atividades.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

22 de maio de 2020 - Página 3 de 99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 121/2020

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão Passarão no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame de admissão referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 100/2020 do Concurso Público Municipal para o cargo de Educador (a) de Educação Infantil, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
19	JANE MOREIRA GAVILIN	12084249	20200	Apto

TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
131	VANESSA MAMP WALTER	86078035	21185	Eliminado
132	LESSICA APARECIDA COSTA	75488534	21533	Apto
133	PRISCILA SCHMITT FERREIRA	13667428	23562	Apto
134	ALINE ZANON METTA	13742386	23757	Eliminado

2. Publicação: Cascavel, 15 de maio de 2020.

VANILDA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

VANILDA SILVA POHL, Diretora do Departamento de Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

22 de maio de 2020 - Página 4 de 99

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

142/2020/SEMED, para adequação do planejamento das atividades remotas e pedagógicas, com registro em Ata.

Parágrafo único: A Ata da reunião do Conselho Escolar (anexo III) assinada pelo (a) presidente, secretário (a) e diretor (a), da instituição de ensino deverá ser entregue ao setor de Saúde Escolar, até o dia 05/06/2020.

Art. 13 A Secretária Municipal de Educação, comunicará entre o envio das atividades remotas, por meio de e-mails oficiais e impressas.

Art. 14 As instituições de ensino deverão enviar em contato com os pais e/ou responsáveis por meio de bilhetes impressos, garantindo modelo disponibilizado (anexo IV), mídias sociais, contato telefônico, e-mail, entre outros.

CAPÍTULO II
DA ENTREGA E REGISTRO DAS ATIVIDADES REMOTAS

Art. 15 Os pais e/ou responsáveis a deverão ser orientados sobre o cuidado com as atividades e a obrigatoriedade de sua devolutiva, sendo que em caso de extravio (a) professor (a) deverá providenciar novas cópias.

Art. 16 O conteúdo da presença estará vinculado à devolutiva das atividades, e será normalizada pelo próprio, respeitando-se as especificidades do Ensino Fundamental e da Educação Infantil no que tange a carga horária mínima anual.

Art. 17 O (a) professor (a) deve fazer a conferência e correção das atividades remotas, o preenchimento do relatório de acompanhamento e o registro de presença, conforme anexo V, e arquivá-las na instituição de ensino por 5 (cinco) anos.

Art. 18 Caso os pais e/ou responsáveis não retirarem e/ou devolverem o material no prazo de até 3 (três) dias a partir da data estabelecida, sem justificativa, poderá a equipe administrativo-pedagógica, após esgotadas todas as possibilidades de contato, comunicar o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Parágrafo único: As justificativas apresentadas deverão ser registradas em livro de ata próprio e/ou no Livro Registro de Classe (LRC) e Livro Registro de Classe Online (LRCO), conforme normalização em ato próprio.

Art. 19 Para garantir a validade a carga horária, os registros deverão ser feitos com o máximo de transparência e fidelidade quanto ao trabalho realizado, em:

I. cadernos;
II. portfólios das atividades;
III. registros gráficos;
IV. registro dos pais e/ou responsáveis;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

22 de maio de 2020 - Página 6 de 99

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

§ 2º Para as famílias que possuem filhos em ano escolar diferente, a instituição deverá organizar um único dia para a entrega das atividades.

Art. 24 Os professores deverão planejar as atividades semanalmente contemplando os Componentes Curriculares de Arte, Ciências, Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, conforme (anexo VIII), podendo ser realizadas em folha avulsa no formato de portfólio ou em caderno específico de resumo para posterior avaliação.

§ 1º A organização do planejamento das atividades deve considerar os conteúdos já trabalhados e o aprofundamento do conhecimento adquirido em cada componente curricular.

§ 2º A escola poderá disponibilizar livros de literatura ou sugestões de livros digitais para leitura ou a realização de atividade de compreensão leitora.

§ 3º As instituições de ensino deverão orientar o (a) professor (a) para criar meios de comunicação direta com os pais ou responsáveis (telefone, e-mail, WhatsApp ou Web) para esclarecer dúvidas durante o horário de expediente.

§ 4º Os alunos matriculados nas escolas da zona urbana receberão as atividades remotas por meio do transporte escolar, conforme o itinerário regular.

Art. 25 A devolutiva para a correção das atividades remotas acontecerá semanalmente, após a primeira entrega, quando serão retiradas novas atividades, para as semanas seguintes.

CAPÍTULO V
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 26 Para o contato com alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA, sugere-se a utilização do canal de comunicação à distância (e-mail, WhatsApp) ou a indicação de um familiar ou responsável para retirada das atividades remotas, assim como fazerem parte do grupo de risco da Covid-19, bem como, a devolutiva para os pais respectivos professores.

Art. 27 Aos alunos matriculados na EJA, a retirada e entrega das atividades remotas, ocorrerá no horário em que o aluno está matriculado e no dia organizado pela instituição de ensino.

Art. 28 As instituições de ensino com mais de uma turma e o Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire, deverão organizar a entrega e recebimento das atividades remotas em dias de semana alternados, a fim de que não ocorram aglomerações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

Art. 29 Sugere-se que o professor realize contato telefônico ou via WhatsApp, no mínimo duas vezes por semana com o aluno, a fim de manter o vínculo, bem como, verificar se há necessidade de outros encaminhamentos.

Parágrafo Único: O professor deve redigir um relatório individualizado com a data e horário das ligações, bem como, informações sobre a situação de cada aluno para arquivo na instituição de ensino (anexo IX).

Art. 30 A direção e o corpo pedagógico das instituições de ensino que ofertam a Educação de Jovens e Adultos em conjunto com o (a) professor(a), da turma deverão realizar o controle de entrega e devolução das atividades aos alunos.

Art. 31 Aplicar-se, no que couber à Educação de Jovens e Adultos as orientações elencadas no Ensino Fundamental, respeitadas as especificidades dessa modalidade.

**CAPÍTULO VI
DA FORMAÇÃO CONTINUADA**

Art. 32 A Secretaria Municipal de Educação, ofertará formação continuada de modo on-line, por meio de videoaulas, textos e questões para discussão em sala de aula, com carga horária de até 64 horas em consonância com o capítulo V artigos 59, 60 e 61 da Lei Municipal nº 6.445/2014.

§ 1º O subfoco-área da formação será: diretores, coordenadores pedagógicos, professores, professores de Educação Infantil, monitores de biblioteca, monitores, recursos de informática e agentes de apoio;

§ 2º Para participar da Formação Continuada não será necessário realizar inscrição, as horas para certificação serão computadas pela devolução das questões propostas, devendo o profissional com carga horária de 20 horas, ser capaz de realizar o mínimo de 02 horas e os profissionais com 40 horas semanais realizar 04 horas de formação on-line.

§ 3º O conteúdo da Formação Continuada será disponibilizado por meio de link, que será enviado posteriormente via e-mail aos diretores das instituições de ensino, tendo como temática o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino e outros temas correlatos.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 33 As instituições de ensino, durante o período da realização das atividades remotas deverão seguir horário de funcionamento mínimo das 8h às 12h.

Parágrafo Único: Se necessário visando o melhor atendimento à comunidade escolar, as instituições poderão estender o período de funcionamento, com revesamento de horários, conforme Portaria nº 141/2020/SEMED.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
NOME ESCOLA: _____
Aluno(a): _____
Turma: _____
Professor(a): _____
Data: _____
Turno: _____

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES REMOTAS
(Semana 25 a 29 de maio)**

ALUNO (A)	Realizou a atividade	Atingiu os objetivos propostos	Conteúdos a serem retomados	Outras observações
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

Para os professores que ministram os Componentes Curriculares na Hora Atividade, poderão realizar um relatório geral por turma.

Rua Dom Pedro II, 1781 - Cascavel, PR -
Telefone 45 4011 2804 - E-mail: gabinete@educacao.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

**ANEXO V
FÓRMULARIO DE CONTROLE, ENTREGA E RECEBIMENTO DE ATIVIDADES
DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020**

Nº	ALUNO (A)	NOME PAI OU RESPONSÁVEL	CPF	TELEFONE	DATA ENTREGA/RUBRICA DO RESPONSÁVEL	DATA DEVOLUÇÃO/RUBRICA DO RESPONSÁVEL
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						

Rua Dom Pedro II, 1781 - Cascavel, PR -
Telefone 45 4011 2804 - E-mail: gabinete@educacao.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

Art. 34 A Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Remotas, reunirá-se regularmente para discutir e analisar as ações realizadas.

Art. 35 A execução e acompanhamento das atividades remotas compete aos diretores e coordenadores pedagógicos de cada instituição de ensino.

Art. 36 Após o período de pandemia, o Calendário Escolar será discutido com as instituições da Rede Pública Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação, bem como, haverá avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos, promovida e acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 37 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 38 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 20 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

ANEXO III

ATA Nº XX/2020. Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniram-se pelo aplicativo google meeting/ ou na instituição de Ensino, em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Educação - Parecer nº 05/2020; Conselho Municipal de Educação de Cascavel - Parecer nº 2020 e Instrução Normativa SEMED nº 01/2020, no período xxxxx, participaram do reunião: Representantes dos Pais ou Responsável legal: Tullio xxxxxxxxxxxx e Suptelex xxxxxxxxxxxx, Representantes dos Profissionais docentes/Professores Titular xxxxxxxxxxxx e Suptelex xxxxxxxxxxxx, Representantes dos Alunos Titular xxxxxxxxxxxx e Suptelex xxxxxxxxxxxx, Diretor (a) Honorário Mário xxxxxxxxxxxx. A reunião iniciou-se às xxx horas, sendo realizada a abertura e boas vindas pelo Presidente do Conselho Escolar xxxxxxxxxxxx que agradeceu a presença de todos, explicou que a organização da reunião remota será para subsidiar todos os cuidados previstos e recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS. Apresentou a legislação que compreende as atividades remotas e realizou a leitura da Instrução Normativa nº xxx/2020, dialogaram sobre o documento e esclareceram as dúvidas dos membros presentes. Na sequência, passou a palavra para o (a) Diretor (a) xxxxxxxxxxxx que explicou a organização do Plano de Atividades Remotas organizado, junto aos Professores e Equipe Administrativa Pedagógica da Instituição de Ensino, esclareceu que as atividades serão elaboradas pelos professores, considerando o planejamento do primeiro semestre do ano letivo, organizado a impressão do material com as orientações, atividades e materiais necessários para as atividades, em consonância com o Planejamento Projeto Político Pedagógico e Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel PR. Apresentou o cronograma de entrega das atividades segunda-feira das xxx às xxx - Terças xxxxxxxxxxxx, quarta-feira das xxx às xxx - Terças xxxxxxxxxxxx, explicou que será liberada a entrada de no máximo xxx pessoas por vez, que haverá separação no chão para a formação de filas, sendo obrigatória a utilização de máscara caseira ou artesanal, bem como a utilização do álcool em gel nas mãos. A realização das atividades serão sempre nos dias da semana, sendo realizadas as correções e elaboração de ficha de acompanhamento dos alunos, pelos professores. O representante dos pais xxxxxxxxxxxx sugeriu xxxxxxxxxxxx. O presidente agradeceu a participação e a organização prevista, todos os membros foram facultados a organização sendo informado que no retorno das atividades pretendidas terão reunião extraordinária, para validação da carga horária das atividades encaminhadas. Agradeceram a presença dos participantes e se colocaram a disposição em caso de dúvidas ou sugestões. Nada mais o conselheiro, ou xxxxxxxxxxxx secretário do Conselho Escolar, encerra a presente ata que após lida e aprovada será encaminhada ao Presidente do Conselho Escolar e Diretor (a).

Secretária do Conselho Escolar xxxxxxxxxxxx
Presidente do Conselho Escolar xxxxxxxxxxxx
Diretor (a) xxxxxxxxxxxx

Rua Dom Pedro II, 1781 - Cascavel, PR -
Telefone 45 4011 2804 - E-mail: gabinete@educacao.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

**ANEXO VI
AUTORIZAÇÃO**

Conscientando que alguns pais ou responsáveis não possam retirar as atividades remotas na instituição autorizada, em representação, que seja maior de idade e não pertença ao grupo de risco (conforme Decreto Municipal nº 15.336 e 15.337). (Este texto pode ser reformulado, conforme a especificidade da Instituição de Ensino).

A escola poderá também consultar os familiares quanto a forma de entrega/recebimento das atividades:

() Presencial () e-mail () outro _____

Atenciosamente,
Equipe administrativa/pedagógica

EU, _____ PORTADOR DO CPF _____
NOME DO ALUNO _____ RESPONSÁVEL PELO ALUNO (A) _____
TELEFONE _____ E-MAIL _____ PARA RETIRAR E ENTREGAR AS ATIVIDADES REMOTAS QUE ESTÃO SENDO ENCAMINHADAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, EM VISTA DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA.

Assinatura dos Pais/Responsáveis _____
Cascavel, de Maio de 2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

ANEXO I

LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
NOME ESCOLA: _____
Aluno(a): _____
Turma: _____
Professor(a): _____
Data: 25/05/2020

**ATIVIDADE REMOTA CONFORME ORIENTAÇÕES NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020
SEGUNDA-FEIRA - 25/05/2020**

Orientações ao Professor (a) para elaboração do Plano de Aula:

Componente Curricular - cada professor poderá organizar/planear claramente as atividades conforme a grade do Livro de Registro do Classe contemplando mais de um componente curricular.

Conteúdos - conforme tabela de conteúdos disponibilizada no Portal da Secretaria Municipal de Educação referente ao 1º bimestre/2020 ou 1º Semestre para Educação Infantil.

Encaminhamentos metodológicos - Descrever de maneira clara e objetiva os encaminhamentos necessários para a realização das atividades propostas. É necessário pensar em estratégias mais adequadas para atingir os objetivos presentes no planejamento de ensino.

Recursos auxiliares externos - materiais para auxiliar na realização das atividades - exemplo: lamininhas de garrafas, revistas, entre outros.

Parecer dos Pais ou responsável legal - acompanhamento das atividades remotas (COLOCAR AO FINAL DA ATIVIDADE)

1) O aluno realizou a atividade _____
() sozinho () com auxílio _____

2) Se o aluno realizou com auxílio, quem foi o responsável _____
() mãe () pai () outro _____

3) Em relação as atividades:
() foram de fácil compreensão () houve dificuldade _____
() outra observação _____

4) Outras considerações _____

Campo para preenchimento exclusivo da Instituição de Ensino.
() Atividades produzida do aluno (desenho, colagens, dobraduras,) _____
() Descritivo _____

Assinatura do Responsável _____
Professor (a) Regente _____
Coordenador (a) Pedagógica _____

Rua Dom Pedro II, 1781 - Cascavel, PR -
Telefone 45 4011 2804 - E-mail: gabinete@educacao.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

**ANEXO IV
SUGESTÃO DE BILHETE**

Os bilhetes são como as cartas, são enviados a quem não pode vir pessoalmente. É importante lembrar, nos não separamos os bilhetes. Entregamos a quem não pode vir pessoalmente, a quem não pode vir pessoalmente, a quem não pode vir pessoalmente.

Senhores pais ou responsáveis

Devido o atual cenário de pandemia em que estamos enfrentando por razão do novo coronavírus (COVID-19), houve a necessidade de suspensão das aulas. No entanto, compreendemos a importância de manter as atividades de estudo, visando contribuir no processo de ensino e de aprendizagem aos alunos. Desta forma, a partir desta semana as atividades remotas serão entregues nas unidades escolares conforme segue orientações:

- As atividades deverão ser retiradas e entregues pelos pais ou responsáveis, nas unidades escolares, conforme cronograma.

SEGUNDA-FEIRA INFANTIL IV, V e 1º ANO
TERÇA-FEIRA 2º ANO e 3º ANO
QUARTA-FEIRA 4º ANO e 5º ANO

- É importante estabelecer uma rotina de estudos definindo horários diários com o acompanhamento de um adulto
- A execução e entrega das atividades deverão ocorrer presencia e das aulas
- Caso durante a realização das atividades haja dúvidas, os pais ou responsáveis poderão ligar na escola e agendar horário com o(a) professor(a) do(a) aluno(a)
- O não comparecimento dos pais ou responsáveis para retirada das atividades, será comunicado à Prática de Prevenção e Combate à Violência Escolar, segundo o protocolo da Rede de Apoio e Proteção Social, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- As atividades deverão ser realizadas pelos alunos, sendo função dos familiares ou responsáveis acompanhar e orientar quanto à realização destas.

Cascavel, de maio de 2020

Rua Dom Pedro II, 1781 - Cascavel, PR -
Telefone 45 4011 2804 - E-mail: gabinete@educacao.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

ANEXO VII

ATA Nº XX/2020. Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ dos mil e vinte, no período _____ compareceram na Escola Municipal _____, o(a) Senhor(a) _____, CPF _____, para retirar a Equipe Administrativa e Pedagógica escolar, que devido a impossibilidade dos pais ou responsáveis legítimos pelo aluno(a) _____ matriculado no _____ ano _____ em comparecer à escola para a retirada e devolução das atividades remotas, pelo motivo de _____

O mesmo se responsabiliza em retirar as atividades remotas, entregá-las ao aluno(a) em questão e devolvê-las à unidade escolar no dia estabelecido, devolvendo as realizadas pelo(a) aluno(a). Nada mais havendo a declarar, eu, _____ encerra a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Coordenador Pedagógico/ Diretor Escolar _____
Assinatura do responsável _____

Rua Dom Pedro II, 1781 - Cascavel, PR -
Telefone 45 4011 2804 - E-mail: gabinete@educacao.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
22 de maio de 2020 - Página 37 de 99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Documentação Escolar e Estatística

Art. 53. Caso o LRC seja utilizado comprometendo as informações do documento, o professor regente terá que preencher um novo livro.

Art. 54. O professor que utiliza o LRCOM, além das atribuições de prazo, tem a seu encargo a responsabilidade de:

- Cadear a lista nominal de acesso posterior ao LRCOM;
- Programar a frequência dos alunos diariamente e **dedicação**;
- Manter o registro diário de todos os campos correspondentes ao perfil do aluno "Professor", zelando pela veracidade dos dados informados e em conformidade as orientações da presente normativa;
- Registrar em campo específico, situações que envolvam o cotidiano escolar em aluno, como por exemplo: se foi encaminhado para o Programa de Prevenção e Combate à Droga Escolar, se precisou de assistência mais cedo, etc.
- Comunicar a coordenação ou direção em casos de alunos faltosos conforme as orientações do capítulo VI desta instrução;
- Comunicar a direção em caso de qualquer eventualidade ou dificuldade de acesso ao LRCOM.

Seção III
Do Secretário Escolar ou Profissional que exerce esta mesma função

Art. 55. É fundamental que o Secretário Escolar ou o profissional que exerce essa mesma função, acompanhe pontualmente o preenchimento do LRC de todas as turmas.

Art. 56. Todas as informações, orientações e registros sobre a movimentação do aluno e de responsabilidade do Secretário Escolar ou do profissional que exerce esta mesma função deverão seguir para os arquivos, a comunicação e os registros no caso de movimentação dos alunos.

Art. 57. Quanto ao LRCOM compete ao Secretário Escolar ou ao profissional que exerce esta mesma função:

- Preencher as capas do Livro Registro de Classe de todas as turmas;
- Organizar a lista nominal (espelho) e colar no LRC, devendo sempre permanecer a mesma lista nominal;
- Organizar em uma única pasta, os LRC das turmas integrais e parciais do mesmo ano/turno, dando a identificação do mesmo por um mesmo livro, alunos que frequentam período parcial em outra turma;
- Manter, em conjunto com o Diretor, que os Livros Registro de Classe permaneçam na secretaria escolar, sendo que nas unidades escolares que não possuem

Rua Dom Pedro II, 1761 - CEP: 85.812-121 - Centro - Cascavel/PR
Fone/Fax: (41) 4001-2628 - E-mail: gpedagogia@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
22 de maio de 2020 - Página 40 de 99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Documentação Escolar e Estatística

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPLEMENTAR Nº. 03/2020 – SEMED/CVCEL

Dados estatísticos e práticos para o preenchimento do Livro Registro de Classe (LRC) e Livro Registro de Classe Online (LRCOM) de acordo com o Decreto Municipal nº 15.313/2020 e o Decreto Municipal nº 15.420/2020.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cascavel - Estado do Paraná no uso de suas atribuições e competências:

- decreta a Instrução Normativa nº 03/2020, que dispõe sobre o preenchimento do Livro Registro de Classe (LRC) e Livro Registro de Classe Online (LRCOM);
- decreta a necessidade de orientar e parâmetros de procedimentos a serem seguidos para o preenchimento do Livro Registro de Classe (LRC) e Livro Registro de Classe Online (LRCOM) em âmbito municipal e nas escolas, a serem observados e presentes nas Unidades Escolares.

CAPÍTULO I
DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA, OBSERVAÇÕES E CONTEÚDOS NO LRC E LRCOM

Art. 1º. Conforme Decreto Municipal nº 15.313/2020 as aulas da Rede Pública Municipal de Ensino ficam suspensas, a partir do dia vinte de março do ano corrente.

Art. 2º. No LRC e LRCOM, o registro de frequência deverá ser preenchido de forma fidedigna até o dia vinte de março, bem como os campos "Observações" e "Conteúdos".

Parágrafo Único. O registro dos conteúdos no LRCOM deverá ser preenchido conforme trabalhado, claramente, mesmo que a grade curricular tenha sofrido alterações no decorrer do período.

Art. 3º. A partir do dia vinte de março até o dia trinta de abril de ano em curso, o LRCOM deverá ser preenchido da seguinte forma:

- Campo Frequência:** deverá ser feito um traço na diagonal, com a informação, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.313/2020;
- Campo Observações e Conteúdos:** registrar a seguinte observação: "Em decorrência da Pandemia da COVID-19 e conforme o Decreto Municipal nº 15.313/2020, as aulas foram suspensas, na Rede Pública Municipal de Ensino, no tempo indeterminado".

Rua Dom Pedro II, 1761 - CEP: 85.812-121 - Centro - Cascavel/PR
Fone/Fax: (41) 4001-2628 - E-mail: gpedagogia@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
22 de maio de 2020 - Página 43 de 99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Documentação Escolar e Estatística

Art. 2º. Se após este período não houver responsável no procurador a União Federal para justificar o atraso, as escolas das tentativas de sorteio, o caso deverá ser imediatamente encaminhado ao Programa de Prevenção e Combate à Evassão Escolar, por meio da Ficha Interdisciplinar de Referência e Contrarrefêrencia.

Art. 11. Os alunos encaminhados para o Programa de Prevenção e Combate à Evassão Escolar deverão ser registrados no Campo "Observações", tanto no LRC quanto no LRCOM.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos nesta Instrução Normativa Complementar serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Cascavel, 18 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dom Pedro II, 1761 - CEP: 85.812-121 - Centro - Cascavel/PR
Fone/Fax: (41) 4001-2628 - E-mail: gpedagogia@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
22 de maio de 2020 - Página 38 de 99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Documentação Escolar e Estatística

espaço destinado exclusivamente para secretaria, os livros sejam arquivados em espaços determinados pelo Diretor.

Art. 58. Para novas matrículas ou nome evolutivo por erro, a lista nominal (espelho) fixada no Livro Registro de Classe, **em hipótese alguma poderá ser substituída**, por não fazer-se necessário o registro (ou cancela) esgráfico de mesma cópia utilizada pelo professor de nome completo do aluno e data de nascimento.

Art. 59. Quanto ao LRCOM, caberá ao Secretário Escolar:

- Cadear o calendário escolar homologado, a regra de cálculo e a grade de horários;
- Para cadastrar o calendário escolar, o secretário deverá assinar no LRCOM a função "Atendimento Pedagógico", cadastrando notas e faltas de períodos concluídos ou alunos matriculados no transferência, por meio da função "Movimentação de Faltas/Notas", enviar para o SERE (Escola Web) as notas e faltas concluídas no final de cada período avaliativo, por meio da função "Enviar Registro de Classe", enviar as faltas parciais de alunos que solicitam transferência, por meio da função "Enviar Faltas de Alunos".

Rua Dom Pedro II, 1761 - CEP: 85.812-121 - Centro - Cascavel/PR
Fone/Fax: (41) 4001-2628 - E-mail: gpedagogia@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
22 de maio de 2020 - Página 41 de 99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Documentação Escolar e Estatística

Parágrafo Único. Os registros que tratam o caput deste artigo poderão ser realizados uma única vez nos meses de março e abril, sendo anuladas as demais folhas com um traço na vertical.

Art. 4º. A partir do dia vinte de março até o dia trinta de abril de ano em curso, o LRCOM deverá ser preenchido da seguinte forma:

- Campo Frequência:** assinalar as opções "Sem Frequência" e "Sem Atendimento Pedagógico";
- Campo Observações:** digitar em decorrência da Pandemia da COVID-19 e conforme o Decreto Municipal nº 15.313/2020, as aulas foram suspensas, na Rede Pública Municipal de Ensino por tempo indeterminado.

Art. 5º. Conforme Resolução nº 03/2020 e o Decreto Municipal nº 15.420/2020 as férias escolares foram antecipadas para o período 04/05/2020 a 18/05/2020, bem como a antecipação das Atividades Pedagógicas para os dias 19/05/2020 a 22/05/2020, sendo necessários os registros da seguinte forma:

- No LRC, nas quadriculas referentes ao mês de maio, no período de 04/05/2020 a 18/05/2020, registrar um traço na diagonal com a informação "Férias";
- No LRC, no campo "Observações" e "Conteúdos" referentes ao mês de maio, registrar a seguinte informação: "Conforme a Resolução nº 03/2020 e o Decreto Municipal nº 15.420/2020, as férias escolares foram antecipadas para o período de 04 a 18/05/2020 e as atividades foram realizadas no período de 19/05/2020 a 22/05/2020, conforme a antecipação das Atividades Pedagógicas no LRCOM, assinalar a opção "Sem Frequência" e "Sem Atendimento Pedagógico";
- No LRCOM, no campo "Observações" registrar, conforme a Resolução nº 03/2020 e o Decreto Municipal nº 15.420/2020, as férias escolares foram antecipadas para o período de 04 a 18/05/2020 e as atividades foram realizadas no período de 19/05/2020 a 22/05/2020, conforme a antecipação das Atividades Pedagógicas.

Art. 6º. Conforme a Resolução nº 03/2020 e o Decreto Municipal nº 15.420/2020 a partir do dia 25/05/2020 as atividades escolares serão retomadas por meio do envio de atividades remotas aos alunos, normalizadas pela Secretaria Municipal de Educação por ano próprio.

Art. 7º. As atividades remotas serão computadas como parte da carga horária relativa ao cumprimento do Calendário Escolar, portanto deverão ser registradas tanto no LRC quanto no LRCOM, adotando a retranca destas na unidade escolar pelo seu titular.

Rua Dom Pedro II, 1761 - CEP: 85.812-121 - Centro - Cascavel/PR
Fone/Fax: (41) 4001-2628 - E-mail: gpedagogia@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
22 de maio de 2020 - Página 44 de 99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Thiago Dares Sierstein
Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, limpeza e manutenção de veículos pertencentes à Frota Municipal, Avenida: 05/06/2020 às 09h00min. Câmbio de Julgamento: Menor Preço por item, valor máximo: R\$ 422.026,42. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (41) 3342-3300. Site: cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 22 de maio de 2020. Rerax: Augusto dos Santos, Diretor do Depto. de Gestão de Compras e Administração.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, como público que recorre ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Renovação de Licença de Operação (25055) para o empreendimento: SÓLAC ESPEC. "CASA ATIVIDADE: Armazenagem de Soro Sanguíneo Municipal; ENDEREÇO: Lote nº 50 da Gleba nº 01 do imóvel Estação Azul, Município de Cascavel - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
22 de maio de 2020 - Página 39 de 99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Documentação Escolar e Estatística

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 61. Foram revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa Nº. 01/2010 – SEMED/CVCEL.

Cascavel, 18 de maio de 2020.

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dom Pedro II, 1761 - CEP: 85.812-121 - Centro - Cascavel/PR
Fone/Fax: (41) 4001-2628 - E-mail: gpedagogia@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
22 de maio de 2020 - Página 42 de 99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Documentação Escolar e Estatística

responsável pelo aluno conforme Instrução Normativa nº 01/2020 do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. No LRC, o registro ocorrerá da seguinte forma:

- Campo Frequência:** na semana em que o aluno realizou todas as atividades, será considerado presença, portanto, registrar "C" e, em caso de faltas, registrar "F" ou "N" (não comparecimento), registrar "I" (incompleto);
- Campo Observações:** deverá ser registrada a seguinte informação: "A partir do dia 25/05/2020, os alunos realizaram as Atividades Remotas fora do ambiente escolar, conforme Instrução Normativa nº 01/2020. Estas serão contabilizadas como parte da carga horária para o cumprimento do Calendário Escolar, portanto, será computada a presença para todos que realizaram e desenvolveram de acordo com o prazo estabelecido";
- No campo "Conteúdos", registrar, de forma clara, os conteúdos referentes a cada uma das atividades estipuladas para cada dia da semana.

Art. 9º. No LRCOM, o registro ocorrerá da seguinte forma:

- Campo Frequência:** a partir do dia 25/05/2020, o professor deverá manter o registro de comparecimento, para os alunos que retornaram e realizaram as Atividades Remotas previstas para o período, no registro "F" para aqueles que não retornaram ou não as realizaram;
- Campo Observações da turma:** deverá ser registrada a seguinte informação: "A partir do dia 25/05/2020, os alunos realizaram as Atividades Remotas fora do ambiente escolar, conforme Instrução Normativa nº 01/2020. Estas serão contabilizadas como parte da carga horária para o cumprimento do Calendário Escolar, portanto, será computada a presença para todos que realizaram e desenvolveram de acordo com o prazo estabelecido";
- No campo "Conteúdos", registrar, de forma clara, os conteúdos referentes a cada uma das atividades estipuladas para cada dia da semana e conforme a grade estabelecida.

Art. 10. Conforme a Instrução Normativa nº 01/2020, os casos de alunos que não realizaram as Atividades Remotas conforme o prazo estabelecido, deverão ser encaminhados para o Programa de Prevenção e Combate à Evassão Escolar, por meio da Ficha Interdisciplinar de Referência e Contrarrefêrencia.

§ 1º. Os responsáveis e legais terão até três dias úteis, a partir da data estipulada, para regular e/ou devolver as atividades na Unidade Escolar.

Rua Dom Pedro II, 1761 - CEP: 85.812-121 - Centro - Cascavel/PR
Fone/Fax: (41) 4001-2628 - E-mail: gpedagogia@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2640 - Ano XI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
22 de maio de 2020 - Página 45 de 99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 219/2019
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.897/0001-01, com endereço na Rua Paraná, nº 3000, Centro - Cascavel/PR, CEP 85.810-211 neste ato representado por seu Prefeito: Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RODAVITRIZ - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.374.628/0001-01, com endereço a Rua Rio Negro, nº 056, Bairro São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP 85.816-500 neste ato representada pelo Sr. João Antônio Belton, OBJETO: Prestação de prazo de execução por 02 (dois) meses a partir de 01 de abril de 2020, de comum acordo as partes resolvem redimensionar o objeto do referido contrato no valor de R\$ 4.472.45 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) sendo R\$ 1.790.00 (um mil setecentos e noventa e duas reais e sessenta e sete centavos) referentes aos materiais e R\$ 2.682.45 (dois mil seiscentos e oitenta e duas reais e sessenta e sete centavos) referente a mão de obra, correspondente a 2.655% do valor original do contrato, devido a colocação de sacialamento na obra que por necessidade, conforme relatado na Comunicação Interna nº 105/2020, passaram o valor do contrato de R\$ 165.069,39 (cento e sessenta e nove mil sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) para R\$ 173.545,88 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) conforme solicitação feita através da Requisição de Ativo Contábil nº 1942/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca nº 14 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. Nº. AL-18-CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

A Comissão de Licitação, em atendimento ao Edital de Licitação nº 03/2019, que após análise e verificação das propostas eletrônicas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA KARTAL LTDA	R\$ 3.126.745,00
2	ESTABELECIAMEN TO	R\$ 3.126.745,00
3	ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 3.126.745,00
4	ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 3.126.745,00
5	ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 3.126.745,00
6	ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 3.126.745,00
7	ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 3.126.745,00

Comunica, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, o interessado em licitar deverá apresentar o processo licitatório, a qualquer das propostas que se encontra no endereço eletrônico: www.oparana.com.br/licitacoes, para participação de recurso.

Cascavel/PR, 21 de maio de 2020.

Presidente da Comissão: Eduardo Mariani
Membros da Comissão: Rafael Marques
Cassiano Kessler

DISQUE
SAÚDE
136



LAVE BEM AS
MÃOS, DEDO
A DEDO, COM
ÁGUA E SABÃO
VÁRIAS VEZES
AO DIA.

CARLOS BERTOLAZZI, CHEF

A melhor receita para se proteger do coronavírus é manter as mãos limpas com água e sabão. Também vale passar álcool em gel. Fique de olho na informação correta e evite as fake news.

CORONAVÍRUS
(COVID-19)

**JUNTOS SOMOS
MAIS FORTES.**



ESCANEE
COM A CÂMERA
DO SEU CELULAR
PARA INFORMAÇÕES
ATUALIZADAS.

SAIBA MAIS EM
[SAUDE.GOV.BR/CORONAVIRUS](https://saude.gov.br/coronavirus)
OU PELO APP CORONAVIRUS - SUS

APOIO **O Paraná**
Jornal de Fato

